

EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO RENATA HELOISA DA SILVA SALLES DA 1ª VARA
CÍVEL DE ITATIBA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial nº 1005753-95.2022.8.26.0309

JL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.,
devidamente qualificada aos autos em epígrafe, por sua advogada que esta
subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a
juntada de Plano de Pagamento e laudo econômico-financeiro.

Por fim, pleiteia pela concessão do prazo de 60 (sessenta)
dias para apresentação de laudo de avaliação de bens e ativos financeiros da
empresa Recuperanda, haja a vista a dificuldade momentânea em encontrar
empresas qualificadas para tal feito.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 02 de setembro de 2022.



ANA PAULA SILVEIRA DE LABETTA
OAB/SP 174.839

Plano de Recuperação Judicial

JL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ/ME: nº 05.108.399/0001-42

Plano de Recuperação Judicial para apresentação nos autos do Processo nº: 1005753-95.2022.8.26.0309, em trâmite na 1ª VARA CÍVEL - Foro de Itatiba, consoante a LEI nº 11.101/2005 em atendimento ao seu artigo 53 e seguintes.



SUMÁRIO

1. Considerações Iniciais 04

2. Histórico e Apresentação da Empresa 05

 2.1 ESTRUTURA E NEGÓCIOS 06

 2.2 MOTIVOS PARA O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL..... 08

3. Organização do Plano de Recuperação 12

 3.1 QUADRO DE CREDORES 12

 3.2 PLANO DE REESTRUTURAÇÃO OPERACIONAL 13

 3.2.1 SETOR COMERCIAL..... 13

 3.2.2 SETOR ADMINISTRATIVO 13

 3.2.3 SETOR FINANCEIRO 14

 3.2.3 ÁREA CONSTRUÇÃO CIVIL E TERRAPLANAGEM 14

4. Mercado de atuação 14

 4.1 A IMPORTÂNCIA DA TERRAPLANAGEM..... 15

 4.2 MERCADO DE TERRAPLANAGEM..... 15

 4.3 PERSPECTIVAS DA TERRAPLANAGEM..... 15

5. Projeção 15

6. Proposta de pagamento aos Credores da Recuperação Judicial 16

 6.1 CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS 17

 6.2 CLASSE II – CREDORES COM GARANTIA REAL 18

 6.3 CLASSES III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS..... 20

 6.4. AMORTIZAÇÃO ACELERADA 20

 6.5 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS CRÉDITOS E JUROS REMUNERATÓRIOS 21

7. Meios de Recuperação 22

8. Forma de Pagamento aos Credores 23

9. Conclusão 24



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este documento foi elaborado com o propósito de abranger e estabelecer os principais termos do Plano de Recuperação Judicial proposto pelas empresas: **JL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA (“JL”)** em recuperação judicial e sob a égide da Lei 11.101/2005. A administração das empresas é sediada no Município de Itatiba Estado de São Paulo na Estrada Leopoldo Bertolassi, 15, Bairro Mombuca, CEP 13256-830. O deferimento do benefício legal da Recuperação Judicial ocorreu em 26 de junho de 2022, com fulcro nos artigos 47 e seguintes da Lei 11.101/05, tendo seu processo sido distribuído na 1ª VARA CÍVEL - Foro de Itatiba sob nº 1005753-95.2022.8.26.0309. O plano de recuperação aqui apresentado propõe a concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas e vincendas sujeitas aos efeitos da presente recuperação judicial, demonstra a viabilidade econômico-financeira das empresas, bem como a compatibilidade entre a proposta de pagamento apresentada aos credores e a geração dos recursos financeiros necessários nos prazos propostos.

Vale lembrar que o Plano de Recuperação Judicial é um cruzamento de interesses (função social da empresa, interesses (função social da empresa, interesses dos credores e estímulo à atividade econômica), que não pode ser apenas quantitativo (considerados sob o enfoque de valor em dinheiro a ser satisfeito no curso da Recuperação), mas sim, qualitativo, inclusive, porque a Lei de Recuperação Judicial não criou ou inovou qualquer direito, mas simplesmente consagrou princípios já esculpidos no art. 170 da Constituição Federal.

Assim sendo, a construção do presente Plano deve ser celebrado segundo sua capacidade (operacional, econômica e financeira) de atendimento dos interesses que vem priorizados na norma legal, nomeadamente os interesses do trabalhador (Classe I), de consumidores, de agentes econômicos com os quais o empresário se relaciona (Classe II, III e IV), incluindo-se no último a comunhão de seus credores e os interesses da própria coletividade.



2. HISTÓRICO E APRESENTAÇÃO DAS EMPRESAS

A **JL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.** foi fundada em 2002 e instalada em Itatiba há mais de 20 (vinte) anos. Foi constituída com o objetivo de fornecer serviços de terraplanagem e outros movimentos de terra, locação de máquinas e equipamentos de construção, bem como demolição, obras viárias civis de infraestrutura, assessoria e gerenciamento de obras de projetos. Salienta-se alguns serviços fornecidos pela empresa como: aterro, drenagem, demolição, pavimentação, desmonte de rocha, gasoduto e locação de equipamentos, obras específicas (gabião, muro de contenção, muro projetado e cortinas de concreto), entre outros.

A **JL** possui experiência no seu ramo a mais de 36 (trinta e seis) anos, o que permitiu que ela forneça suporte para assegurar a satisfação dos seus clientes e colaboradores. Pelos vídeos abaixo, observa-se grandes obras realizadas pela empresa recuperanda.

Ainda, a empresa **JL** possui equipamentos novos e de última geração de marcas renomadas, especializados para as áreas de trabalho que a empresa abrange. O diferencial da Requerente está na qualidade, agilidade e pontualidade na execução dos serviços oferecidos.

Destaca-se que a estrutura da empresa é a mais adequada para atender seus clientes em todo território nacional e conta com uma planta industrial de 4.969,05 m² no qual estão todos seus os equipamentos para realização dos serviços e sua equipe técnica.

A **empresa** sempre obteve ótimas avaliações junto aos seus clientes, dentre os quais destacamos: Arcelormittal, Alstom, BRMALLS, Sabesp, Governo do Estado de São Paulo, Tietê Plaza Shopping, Petrobrás, dentre tantos outros.

Diante de todo o exposto, mostra-se evidente que a Requerente já está consolidada no mercado.



SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Apesar da sua expertise no ramo da terraplanagem e sua contribuição para o crescimento econômico no Brasil, diante da situação econômica, social e financeira do país, a JL acabou sofrendo com seus efeitos.

A Requerente está convicta de que a Recuperação Judicial será instrumento idôneo e capaz de, definitivamente, adequar a sua estrutura de capital, com a necessária reestruturação de seu passivo atual, de modo que possam desenvolver as suas atividades empresariais, em busca de um novo ciclo de expansão e crescimento. Para tanto, a JL confia que contará com o importante apoio dos seus principais credores.

Vale ressaltar, ainda, o relevante impacto que a **Recuperanda** exerce na economia do país não é apenas sentida por seus clientes, visto que elas desempenham um relevantíssimo apoio no desenvolvimento da indústria nacional e na infraestrutura do Brasil, como foco no ramo de terraplanagem.

2.1 ESTRUTURA DE NEGÓCIOS

A nova lei de recuperações de empresa, interpretadas à luz do princípio da preservação envolve, além das importantes reestruturações operacionais e mercadológicas, o raciocínio lógico-científico do consultor contábil na análise e avaliação criteriosa dos resultados financeiros a serem alcançados através das medidas propostas.

Apesar do difícil momento enfrentado pela empresa **Recuperanda**, dificultando a realização de pagamentos aos seus credores, existem certos contratos que asseguram a continuidade da empresa.

Atualmente, existem 6 (seis) contratos que mantêm o funcionamento da empresa, sendo eles contratos de locação de equipamentos, execução de rede de esgoto, empreitadas e confissão de dívida a ser recebida pela **Recuperanda**.

Os contratos:

Contrato de Locação de Equipamentos – Seta Engenharia S.A

- Objeto: locação de 14 (quatorze) equipamentos



SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

- Função da Recuperanda: fornecer os equipamentos para a Contratante
- Valor: R\$ 3.576.000,00

Contrato de empreitada – Município de Louveira

- Objeto: execução de rede coletora de esgoto na Rua Raiz da Serra
- Função da Recuperanda: realizar a empreitada
- Valor: R\$ 355.523,60

Contrato de empreitada – Município de Louveira

- Objeto: remanejamento e extensão da rede coletora de esgoto na Rodovia Romildo Prado SP 063, bem como o remanejamento da rede de distribuição de água e adutora existente
- Função da Recuperanda: realizar a empreitada
- Valor: R\$ 723.604,40

Contrato de empreitada – Scania Latin America Ltda.

- Objeto: empreitada para execução de projeto.
- Função da Recuperanda: realizar a empreitada
- Valor: R\$ 1.328.042,39

Contrato de terraplanagem – Reserva Bellano

- Objeto: execução de terraplanagem, contenção, grama, rede de água pluvial e reservatório, rede de esgoto, rede de água, guia, sarjeta e adaptações de vias externas ao empreendimento pelo regime de empreitada.
- Função da Recuperanda: fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução dos serviços.
- Valor: R\$ 6.150.091,41



SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Instrumento de acordo extrajudicial e confissão de dívida

- Objeto: confissão de dívida no importe de R\$ 1.222.078,10
- Função da Recuperanda: é credora do importe supramencionado.
- Valor: R\$ 1.278.564,10

2.2 MOTIVOS PARA O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Conforme anteriormente explanado, a **Recuperanda** vive um momento de crescimento e confiança. Contudo, no final de 2019, a crise financeira se instaurou na empresa e logo após, em março de 2020, com o Decreto de Estado de Calamidade dado advento da Pandemia do COVID-19, o que impediu qualquer concretização de obras públicas de terraplanagem e construção de rodovias que foram suspensos tais investimentos para gastos com a saúde do país, haja vista que a Requerente já estava sem crédito no mercado.

A empresa ao longo de toda sua existência possuía a expertise apenas no setor terraplanagem, construção civil e locação de equipamentos. Entretanto, nos últimos 6 anos, a **Recuperanda** se deparara com um novo cenário, tendo um modus operandi desacelerado sua prestação de serviço.

O investimento necessário para a **Recuperanda** se manter ativa no mercado acabou prejudicando o capital de giro. Este, é necessário estar disponível no fluxo de caixa para que qualquer empresa flua de maneira sadia. Entretanto, a compra de grandes quantidades de matérias-primas direto das refinarias e o investimento em novas tecnologias, combinados com a crescente concorrência, prejudicaram muito o capital da JL.

Dentre as dificuldades encontradas pela Requerente, destacamos:

- a) atraso nas entregas dos serviços de Terraplanagem;
- b) redução no quadro de funcionários;



- c) sem crédito no mercado para adquirir os materiais para bom funcionamento;
- d) da prestação dos serviços, uma vez que as compras só podem ser realizadas à vista; e,
- e) Contratos bancários com juros altíssimos.

Em razão de todo o exposto acima, de forma a preservar a atividade empresarial, e, conseqüentemente, permanecer como atividade geradora de riqueza para a sociedade, os sócios da Requerente injetaram aproximadamente mais de R\$ 14.710.643,50 desde o início de 2018, na tentativa de buscar novas frentes de trabalho para alcançar clientes de melhor potencial econômico financeiro, demonstrando a real intenção em manter a atividade em alta escala funcional, com o intuito de fornecer frentes de trabalho.

Dado o atual cenário, mostra-se necessária a readequação de seu passivo com as suas receitas, de forma a se preservar a sua atividade empresarial, que lhe permitirá adimplir com as obrigações junto a seus credores, conservar a rede socioeconômica que envolve as atividades da **Recuperanda** e, principalmente, manter os empregos de mais de 49 (quarenta e nove) profissionais diretos e mais de 1.000 funcionários indiretos e com potencial de contratar grandes volumes de novos empregos com a oportuna e futura assunção de grandes obras em um melhor contexto econômico, das quais suas famílias dependem para sobreviver. A manutenção da atividade empresarial, portanto, garantirá o respeito ao princípio da dignidade da pessoa humana com a valorização do trabalho de forma a se promover a justiça social, além dos princípios previstos no art. 47 da Lei 11.101/2005.

Atualmente, em razão da pressão promovida por seus credores, em especial as instituições financeiras e fornecedores em curso, a renegociação individual com esses credores nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, se mostrou impraticável, razão pela qual a **Recuperanda** confia que com a proteção conferida pela recuperação judicial será capaz



SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

de evitar novas perdas e de se reestruturar de forma a atender os melhores interesses de seus credores e da sociedade.

Em linhas gerais, este é o relato, resumido e específico, dos fatos que leva a **Recuperanda** à situação de crise econômico-financeira que lhe compeliu a presente **Recuperação Judicial**. Tendo como objetivo reestruturar os seus passivos perante seus credores, com vistas à preservação da atividade empresarial e de sua função social, promovendo, assim, a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, além do estímulo à atividade econômica do país.

Não obstante o deferimento da presente recuperação judicial, a **Recuperanda** acredita firmemente que conseguirão superar a presente crise, retomando e ampliando as suas atividades, já que possuem posicionamento diferenciado em relação a seus concorrentes, que representa um importante ativo para atravessar esse momento conturbado pelo qual passa a economia e os segmentos em que se concentram suas atividades.

Importante destacar que a **Recuperada** possui vários pedidos de seus clientes que necessita ser atendido, os quais, sendo uma operação rentável e que é regularmente cumprida. O que somente corrobora com a excelente capacitação da **Recuperanda**, que detém qualificação técnica peculiar, a qual lhes permitirá expandir suas atividades, tão logo obtenha a readequação de seu endividamento, o que se busca por meio da presente recuperação judicial, conforme observa-se pelos contratos citados.

Desta feita, a perspectiva para 2023 e os próximos anos é o início de uma retomada, ainda que em ritmo lento. Quando a retomada se intensificar, certamente a **Recuperanda** colherá os frutos em razão de seu posicionamento estratégico no mercado, principalmente pelo fato de possuírem a estrutura física e tecnológica adequada, o *know-how* adquirido ao longo das décadas de atividade pujante e o bom posicionamento em termos de oferta de serviços à cadeia, o que a mantém em posição diferenciada para suprir as demandas de seus clientes, aliado ao fato de possuir atestados de capacitação técnica que lhe permitirão crescer.



Esse acervo técnico, frise-se, é um ativo intangível de valor incomensurável, já que colacionado ao longo de décadas de atividades, o que coloca a **Recuperanda** em posição de destaque.

Assim, com as medidas a serem adotadas, inclusive e principalmente esta recuperação judicial, a **Recuperanda** certamente será capaz de reorganizar suas atividades e voltar a crescer, ampliando sua rede de funcionários e clientes, propiciando a manutenção da fonte produtora, o emprego dos trabalhadores e o interesse de seus credores, promovendo, assim, a preservação das empresas, suas funções sociais e o estímulo à atividade econômica, tudo na forma do art. 47 da LFR.

A **Recuperanda** se difere pelo tratamento aos seus clientes, suprindo as suas necessidades com eficiência e serviços de qualidade. Abaixo estão alguns dos clientes que são atendidos pela **Recuperanda**:





3. ORGANIZAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

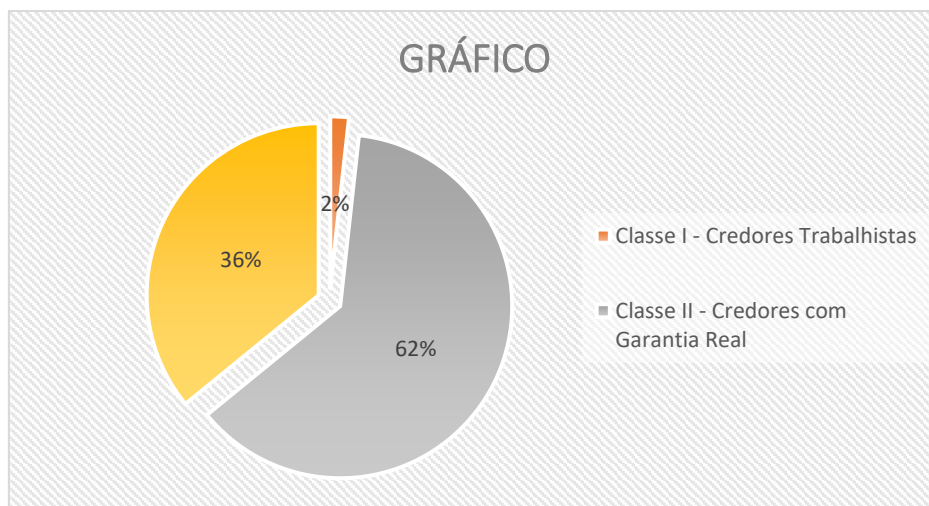
3.1 QUADRO DE CREDORES

Este plano contempla a lista de credores apresentada pela **Recuperanda**, conforme a disponibilização no *Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo*, conforme quadro abaixo:

CLASSE	VALOR DÍVIDA	PERCENTUAL	DESÁGIO	VALOR COM DESÁGIO
Classe I - Credores Trabalhistas	R\$ 76.144,00	1,75%	0%	R\$ 0,00
Classe II - Credores com Garantia Real	R\$ 2.720.628,47	62,37%	20%	R\$ 2.176.502,78
Classe III - Credores Quirográficos	R\$ 1.565.640,37	35,89%	30%	R\$ 1.095.948,26
Totalização	R\$ 4.362.412,84	100%		R\$ 3.272.451,04

* Quadro atualizado pelas inserções na CLASSE III reconhecidas pela **Recuperanda**.

Gráfico





SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.2 PLANO DE REESTRUTURAÇÃO OPERACIONAL

Face a realidade de sua crise a **Recuperanda**, através de sua diretoria, desenvolveram um plano de reestruturação administrativo-financeiro que por força das circunstâncias atuais que intensificaram a crise econômica mundial com a pandemia causada pelo **COVID-19**, tiveram que ser revistas preservando a integridade operacional e sem comprometimento dos axiomas constantes nos meios de recuperação previstos e na lucratividade necessária para permitir a liquidação de seus débitos e a manutenção de sua viabilidade e sustentabilidade no médio/longo prazo, o que depende não só da solução da atual situação de endividamento, mas também, e fundamentalmente, da sua capacidade de geração de caixa. As medidas identificadas no Plano de Reestruturação Financeiro Operacional estão incorporadas a um planejamento para o período variável conforme classe de 01 ano até 20 anos e estão pautadas nas seguintes decisões estratégicas:

3.2.1 SETOR COMERCIAL

- * Revisão do plano de metas;
- * Reestudo de viabilidade econômica da carteira de clientes;
- * Intensificação de ações comerciais para os produtos com maiores margens;
- * Retomada de clientes inativos e viáveis através de campanhas promocionais;
- * Desenvolvimento de novas representações;

3.2.2 SETOR ADMINISTRATIVO

- * Readequação e capacitação do quadro de funcionários;



SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

- * Implantação do método PDCA (Plan = planejar, Do = fazer, Check = checar, Act = agir);
- * Criação de metas que garantirão o crescimento e desempenho das empresas;
- * Investimentos nos colaboradores através de treinamentos e cursos;
- * Seleção e contratação de profissionais capacitados para atender a evolução e crescimento do faturamento no setor de terraplanagem.

3.2.3 SETOR FINANCEIRO

- * Readequação das linhas de crédito junto aos parceiros existentes;
- * Captação de novos parceiros visando a sustentabilidade financeira do plano;
- * Realização de bens da pessoa física do sócio Valdir da Silva para pagamento de credores da CLASSE I, II, III e IV e promover parcialmente capital de giro para a **Recuperanda**;
- * Implantação de Budget (orçamento) com monitoramento mensal a fim de evitar desvios do cumprimento do plano;

3.2.4 SETOR CONSTRUÇÃO CIVIL, TERRAPLANAGEM

- * Pesquisas e homologação de novos fornecedores visando otimização de processo e reduções de custos;
- * Estudo e revisão das prestações dos serviços ofertados pela Recuperanda para melhoria de qualidade e atendimentos da carteira de clientes;

4. MERCADO DE ATUAÇÃO

4.1 A IMPORTÂNCIA DA TERRAPLANAGEM

A terraplanagem é de extrema importância para construção civil, pois ela é a base da maioria das obras. Por mais que pareça simples, a técnica é primordial para uma obra ser iniciada, além de que, se feita sem a supervisão de bons profissionais, problemas como erosão e deslizamento de terra podem aparecer futuramente.



4.2 MERCADO DE TERRAPLANAGEM

A terraplanagem é um serviço feito no segmento da construção civil e apesar de estarmos saindo de uma crise, as coisas estão começando a voltar ao normal.

4.3 PERSPECTIVAS DO MERCADO DE TERRAPLANAGEM

O setor de construção tem uma perspectiva positiva no próximo ano, com uma expectativa de crescimento advinda não apenas do setor imobiliário, mas também pela infraestrutura. Isso porque o Brasil pode aproveitar os recursos de investidores internacionais, que já iniciaram o movimento de retorno ao país. Essa foi uma das principais avaliações dos debatedores do **Tendências no Mercado da Construção**.

5. PROJEÇÃO

O setor privado está investindo atualmente no setor. Mas, a infraestrutura depende também do investimento público, que passa por uma série de dificuldades no atual cenário político-econômico. Então uma saída é o investimento estrangeiro, só que existe uma condicional importante, a garantia de segurança jurídica.

(em Reais MM)	Ano 01	Ano 02	Ano 03	Ano 04	Ano 05	Ano 06	Ano 07	Ano 08	Ano 09	Ano 10	Totais
Receita Bruta Operacional	9,36	10,80	12,42	12,62	14,76	16,08	16,73	17,10	17,51	17,99	145,36
(-) Deduções da Receita Bruta	-0,84	-1,06	-1,38	-1,39	-1,63	-1,77	-1,84	-1,88	-1,93	-1,98	-15,70
Receita Líquida Operacional	8,52	9,74	11,04	11,23	13,13	14,31	14,89	15,22	15,58	16,01	129,66
(-) Custos Operacionais	-5,90	-6,80	-7,58	-7,82	-9,15	-9,97	-10,37	-10,60	-10,85	-11,15	-90,20
Lucro Bruto	2,62	2,94	3,47	3,40	3,98	4,34	4,51	4,62	4,73	4,85	39,46
(-) Despesas Fixas	-2,34	-2,42	-2,50	-2,53	-2,58	-2,60	-2,63	-2,67	-2,70	-2,74	-25,68
(-) Despesas Financeiras	-0,21	-0,32	-0,45	-0,49	-0,54	-0,49	-0,44	-0,45	-0,48	-0,47	-4,33
Resultado antes do IRPJ/C SLL	0,07	0,20	0,52	0,39	0,88	1,25	1,44	1,50	1,56	1,64	9,45
(-) IRPJ / C SLL	-0,01	-0,04	-0,12	-0,09	-0,21	-0,30	-0,34	-0,36	-0,37	-0,39	-2,24
Lucro/ Prejuízo Líquido	0,06	0,15	0,39	0,29	0,67	0,96	1,10	1,14	1,19	1,25	7,21
Realização do Plano	0,40	0,10	0,25	0,25	0,30	0,40	0,45	0,50	0,55	0,55	3,75

(em Reais MM)	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Totais
Receita Bruta Operacional	18,13	18,28	18,56	18,81	19,10	19,38	19,68	19,98	20,29	20,60	192,82
(-) Deduções da Receita Bruta	-1,63	-1,79	-2,08	-2,07	-2,10	-2,13	-2,17	-2,20	-2,23	-2,27	-20,68
Receita Líquida Operacional	16,50	16,49	16,50	16,74	17,00	17,25	17,51	17,78	18,05	18,33	172,15
(-) Custos Operacionais	-11,24	-11,33	-11,32	-11,48	-11,65	-11,82	-12,00	-12,19	-12,37	-12,58	-117,98
Lucro Bruto	5,26	5,15	5,18	5,26	5,35	5,42	5,51	5,59	5,68	5,76	54,17
(-) Despesas Fixas	-2,74	-2,80	-2,88	-2,92	-2,98	-3,05	-3,11	-3,18	-3,24	-3,31	-30,20
(-) Despesas Financeiras	-0,55	-0,56	-0,57	-0,57	-0,58	-0,59	-0,60	-0,61	-0,62	-0,63	-5,89
Resultado antes do IRPJ/C SLL	1,96	1,79	1,75	1,77	1,78	1,79	1,80	1,80	1,81	1,82	18,08
(-) IRPJ / C SLL	-0,47	-0,43	-0,42	-0,42	-0,42	-0,43	-0,43	-0,43	-0,43	-0,43	-4,30
Lucro/ Prejuízo Líquido	1,49	1,37	1,34	1,35	1,36	1,36	1,37	1,38	1,38	1,39	13,78
Realização do Plano	0,60	0,60	0,65	0,65	0,65	0,65	0,65	0,65	0,65	0,65	6,40

Conforme anteriormente demonstrado, a empresa Recuperanda tem um patrimônio e um *goodwill* plenamente autorizado de sua recuperação judicial. O laudo de avaliação demonstrará a atual situação patrimonial da empresa.



SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

6. PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Para que a proposta de pagamento seja plenamente viável, se faz necessário a compatibilidade com a capacidade de pagamento demonstrada pelas projeções econômico-financeiras, sendo que qualquer infringência deliberativa imposta ao plano acarretará o ato de inviabilizar o processo de recuperação das empresas. Os créditos listados na Relação de Credores do devedor poderão ser modificados, e novos créditos eventualmente poderão ser incluídos no Quadro Geral de Credores, em razão do julgamento de incidentes de habilitação, divergências, ou impugnações de créditos ou acordos. Se novos créditos forem incluídos no Quadro Geral de Credores, conforme previsto acima, os Credores receberão seus pagamentos nas mesmas condições e formas de pagamento estabelecidas neste Plano, de acordo com a classificação que lhes foi atribuída, sem direito aos rateios de pagamentos eventualmente já realizados.

6.1 CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS

Considerando a natureza desta obrigação e em respeito aos seus colaboradores, a **Recuperanda** priorizará o pagamento dessa classe.

Os credores trabalhistas receberão a integralidade de seus créditos de natureza estritamente salarial, em até 3 (três) meses e tendo seu início no primeiro mês após a publicação da decisão da homologação do Plano de Recuperação Judicial, conforme artigo 54 da lei 11.101/2005. Créditos de natureza estritamente salarial, vencidos nos meses anteriores ao pedido de Recuperação Judicial serão pagos de forma integral por trabalhador (iguais e subsequentes), porém, considerando que conforme pleito do plano, a liberação para realização de bens dos sócios vinculados na CLASSE II – CREDORES COM GARANTIA REAL, viabilizará a quitação integral do valores dessa classe conforme demonstrado e proposto no primeiro ano da Demonstração de Resultados Projetada cujos pagamentos apontados são unicamente voltados para a CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS.



SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial e consequente concessão da Recuperação Judicial, ressalta-se que havendo a inclusão de algum credor trabalhista ao longo do período do Processo de Recuperação Judicial, e sendo este sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial, este novo credor trabalhista será pago mediante apuração, em até 3 (três) meses após a inscrição da dívida no Processo de Recuperação Judicial.

6.2 CLASSE II – CREDORES COM GARANTIA REAL

Importante que se diga que a Lei 11.101/05, que estabeleceu os ditames legais para os processos de recuperação judicial, extrajudicial e falência, foi extremamente precisa em observar a existência de créditos dotados de garantias reais e/ou pessoais, fazendo valer os conceitos legais e evolução histórica do instituto da garantia, sendo que o legislador se preocupou com o equilíbrio entre o direito do credor em receber seu crédito e o princípio da preservação da empresa. É, portanto, intenção plena das tratativas nessa classe o cumprimento diferenciado das demais classes integrantes deste plano, que no caso de haver concordância entre as partes, poderá ser configurada como AMORTIZAÇÃO ACELERADA com a retomada da relação comercial cujo contrato gerou a alienação dos bens imóveis dos sócios e da empresa ora **Recuperanda**, que não poderá ser alienada tendo em vista a continuidade do negócio.

Pleiteia-se em caráter essencial para o cumprimento do plano que os bens imóveis vinculados ao CREDOR, sejam de imediato, após a publicação da decisão da homologação do Plano de Recuperação Judicial, e tendo cláusula expressa aprovada em Assembleia Geral de Credores, deve a cláusula produzir efeitos frente a todos, sob pena de desestruturação e risco do efetivo cumprimento do plano, liberados da Garantia Real e quaisquer ônus com a finalidade de venda imediata para cumprimento integral dos credores da CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS em conformidade a Demonstração de Resultados Projetada e descrito no item 6.1, e para composição parcial do capital de giro da **Recuperanda**, razão pela qual é acertado o entendimento do STJ (Superior Tribunal de



SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Justiça) quando houver cláusula expressa a respeito da liberação das garantias, no plano de recuperação judicial.

Na certeza da interpretação a ser dada à Lei 11.101/2005, ser guiada pelo espírito coletivo e cooperativo sistema de direito de recuperação norteados pelo previsto no art. 47 Da LRF: *A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.*

Para o pagamento dessa classe II o plano prevê um deságio de 10% e um prazo de 24 meses a partir do 03º (terceiro) mês após a publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial, conforme **QUADRO 01 DOS PAGAMENTOS COM DESÁGIO.**

DESCRIÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DOS SÓCIOS

- Imóvel matriculado sob o nº **3.533** junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Carapicuíba - SP
- Imóvel matriculado sob o nº **10.036** junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Indaiatuba - SP
- Imóvel matriculado sob o nº **036321** junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itatiba - SP

6.3 CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

Para o pagamento dos Credores da Classe III o plano prevê um deságio de 30% sobre o total dos créditos referentes aos credores financeiros, 20% nos demais credores, e para os credores com valores abaixo de R\$ 2.000,00 (dois mil Reais) o plano prevê o pagamento integral sem deságio.

O início dos pagamentos dessa classe se dará a partir de 6 (seis) meses de vigência deste plano e será dividido em parcelas proporcionais as linhas temporais x valores, tendo em vista as atuais condições financeiras e a capacidade de pagamento demonstrada pela



SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Recuperanda. O pagamento será feito em até 60 (sessenta) parcelas mensais, consecutivas e em escala progressiva conforme **QUADRO 01**, vencendo-se a primeira no 3º (terceiro) mês após a publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

6.3.1 AMORTIZAÇÃO ACELERADA

Tendo em vista a necessidade de obtenção de crédito junto a instituições financeiras e fornecedores de mercadoria e serviços, e sendo, ao mesmo tempo, compreensível a adoção de uma postura mais restritiva por parte do mercado a partir do reconhecimento da crise econômico-financeira pela qual passam a **Recuperanda**, propõe-se neste item mecanismos de estímulo aos credores que tenham interesse em incentivar a operação da **Recuperanda**. A propósito, vale sublinhar que o Art. 67, parágrafo único 5, da LRE, contempla regramento com finalidade semelhante, revelando-se as medidas a seguir propostas como plenamente justificadas e consistentes com o instituto da recuperação judicial. Assim, aos titulares de créditos sujeitos à recuperação judicial, de natureza mercantil ou financeira, que, a partir da data de 28 de junho de 2022, concederem crédito à **Recuperanda**, dentro das condições mínimas estabelecidas, será garantido o tratamento abaixo, independentemente da classe ou da subdivisão de classe em que estejam inseridos. Conforme descrito, os fornecedores que mantiveram o fornecimento de bens e serviços a prazo e ou de natureza financeira que mantiverem ou reabilitarem as linhas de crédito à **Recuperanda**, dentro das condições mínimas estabelecidas, após a data de 28 de junho de 2022, serão elegíveis para participação em Programa de Pagamento Antecipado de seus créditos concursais, conforme detalhado no Plano e os percentuais de aceleração serão discutidos e documentados conforme viabilidade do plano sem risco ao seu cumprimento.

6.4 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS CRÉDITOS E JUROS REMUNERATÓRIOS

Para a atualização dos valores contidos na lista de credores deste processo de recuperação judicial nas classes I, II e III será utilizado o Índice da Taxa Referencial -TR, criada pela Lei nº 8.177/91, de 01.03.1991 e Resoluções CMN – Conselho Monetário



SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Nacional – nº 2.437, de 30.10.1997. Esta começará a incidir sobre o passivo da recuperação judicial a partir da data do pedido de Recuperação Judicial. Além da TR, a título de juros remuneratórios, será pago 0,5% (meio por cento) ao mês, e a título de juros de mora, será pago 0,5% (meio por cento) ao mês, totalizando 6% ao ano entre juros remuneratórios e juros de mora. Ambos incidirão a partir da data do início dos pagamentos.

Tanto a atualização monetária quanto os juros remuneratórios e juros de mora serão pagos mensalmente juntamente com o pagamento da parcela do principal. Nas classes II e III o primeiro pagamento ocorrerá a partir do 6 (sexto) mês após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial.



SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

7. MEIOS DE RECUPERAÇÃO

A **Recuperanda**, visando transpor a atual situação de crise e voltar a ter equilíbrio financeiro, possibilitando o pagamento aos seus credores e a manutenção dos empregos, gerando riqueza e trazendo benefício à região, efetuou o pedido de recuperação judicial.

Após o pedido de recuperação judicial, podendo readequar suas atividades e efetuar todas as medidas necessárias para equalização de suas entradas e saídas de caixa, a **Recuperanda** vem alterando diversos quesitos vitais em suas atividades. Por estes motivos, e para que seja possível dar prosseguimento à revitalização das atividades, trazendo apenas ações benéficas aos credores, após a aprovação deste plano de recuperação judicial, fundamentadas no artigo 50 da lei 11.101/2005, a **Recuperanda** fica autorizadas pelos seus credores a buscar diversos meios de recuperação, tais como:

- * Cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade;
- * Trespasse ou arrendamento de estabelecimento;
- * Aumento de capital social;
- * Formação de novas empresas coligadas com o propósito de redução de custos e diversificação de mercado de atuação;

8. FORMA DE PAGAMENTO AOS CREDITORES

Os pagamentos serão realizados diretamente nas contas bancárias dos credores e o simples recibo de transferência servirá como forma de comprovação do pagamento ao credor. Para que seja feito o pagamento cada credor individual deverá informar via correio eletrônico, através do e-mail: jlterraplanagem@labettaadvogados.com.br, em até 30 dias anteriores à data de pagamento prevista os seguintes dados:

NOME/RAZÃO SOCIAL COMPLETA, C.P.F./C.N.P.J. e TELEFONE;

CONTATO DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONFORME SEU CONTRATO/ESTATUTO SOCIAL;



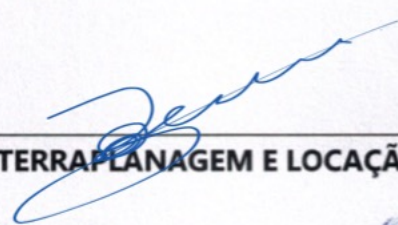
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

INSTITUIÇÃO BANCÁRIA, AGÊNCIA e CONTA CORRENTE PARA O DEPÓSITO;

Caso o credor não envie o e-mail com os dados para o depósito, os valores devidos a este determinado credor permanecerão no caixa da empresa, até que este faça tal procedimento, ocorrendo o pagamento sempre 30 dias após o recebimento do e-mail, sem ônus adicionais, como multa, correção monetária e juros.

9. CONCLUSÃO

A sentença concessiva da recuperação judicial constitui título executivo judicial nos termos do Art. 584 do CPC, novando e substituindo todas as obrigações sujeitas à recuperação judicial, de forma que, enquanto cumpridos os termos deste Plano, manter-se-ão as garantias dos coobrigados, porém estarão desobrigados de responder pelos créditos originais seus avalistas, fiadores e coobrigados. A Recuperanda acredita que o seu processo de reestruturação administrativa, operacional e financeira e as correspondentes projeções econômico-financeiras contidas neste Plano, possibilitará à Recuperanda a manutenção de seu negócio e a retomada do seu crescimento de forma rentável e sustentável. Assim, a Recuperanda entende que a aprovação do Plano proporcionará aos seus credores maiores benefícios, pois a proposta nele detalhada resultará no pagamento dos valores devidos aos credores sem qualquer risco adicional. Este Plano foi elaborado de acordo com a legislação brasileira.


ELRUS SERVIÇOS ADMINISTRATIVA EPP
JL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

JL TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J.: 05.108.399/0001-42

Identificador	Descrição	Data aquisição	Data início depreciação	Valor de aquisição	Constatado in loco
Competência: 11/2022					
Conta patrimonial: 240 - EDIFÍCIOS					
88	Imovel localizado na Rua Leopoldino Bortolossi, 15. Mombuca.	31/12/2020	01/01/2021	3.400.354,14	Sim
Total da conta patrimonial:				3.400.354,14	
Conta patrimonial: 241 - COMPUTADORES E ACESSÓRIOS					
47	MULTIFUNCIONAL LASER MONO BROTHER	16/05/2018	01/06/2018	1.175,00	Sim
48	SWITCH 48 PORTAS GIGABIT SMART 4 SLOTS	29/06/2018	01/07/2018	2.126,00	Sim
53	NOTEBOOK ACER A515-51G 72DB C177500 U/H22 8GB 64 PRATA	19/07/2019	19/07/2019	3.699,90	Sim
55	NOTEBOOK ACER A515-51G-72DB C177500 U/H22 8GB PRATA LED	01/08/2019	01/08/2019	3.699,90	Sim
71	SERVIDOR DELL POWEREDGE T140	28/12/2019	28/12/2019	8.022,91	Sim
72	NOTE POSITIVO I3 4 S	29/01/2020	29/01/2020	1.799,00	Sim
75	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO 145490	08/07/2020	08/07/2020	4.728,46	Sim
Total da conta patrimonial:				25.251,17	
Conta patrimonial: 243 - INSTALAÇÕES					
84	ESTRUTURA METALICA COM COBERTURA E FECHAMENTO	18/09/2020	18/09/2020	40.000,00	Sim
Total da conta patrimonial:				40.000,00	
Conta patrimonial: 244 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS					
2	ROLO CA 15 DYNAPAC	31/12/2008	01/01/2009	90.000,00	Sim
6	PRANCHA SR CT 3 EIXOS RANDON	18/02/2011	01/03/2011	100.000,00	Sim
10	REBOQUE BASCULANTE SRBA ST 3.25 ROSSETTI ANO 1999	01/01/2013	01/01/2013	30.000,00	Sim
15	ROLO CP54B CATERPILLAR	30/01/2015	01/02/2015	250.000,00	Sim
16	ESCAVADEIRA R220LC HYUNDAI	31/03/2015	01/04/2015	300.000,00	Sim
18	MINI ESCAVADEIRA R27Z-9 HYUNDAI ANO 2014	14/09/2015	01/09/2015	80.000,00	Sim
19	CAMINHÃO PIPA CARGO 2425 FORD ANO 2000	01/01/2016	01/01/2016	100.000,00	Sim
21	CAR.CAMINHÃO/BASCULANT 31.260 CNM 6X4 VW ANO 2011	01/01/2016	01/01/2016	140.000,00	Sim
23	CAMINHÃO PIPA LS 2635 6X4 MERCEDEZ ANO 1996	01/01/2017	01/05/2016	70.000,00	Sim
29	MOTONIVELADORA FG708 FIAT ANO 1997	22/03/2017	01/04/2015	60.000,00	Sim
34	ESCAVADEIRA R140 HYUNDAI	01/08/2017	01/08/2017	300.000,00	Sim
35	MOTONIVELADORA 120 K CATERPILLAR	31/08/2017	01/09/2017	540.000,00	Sim
37	ROMPEDOR CHASSI: 179 DAEMO	29/12/2017	01/01/2018	32.500,00	Sim
38	Rompedor Marca Daemo Sere 3019	17/01/2018	01/02/2018	85.000,00	Sim
50	TRATOR DE ESTEIRAS 750JII JOHN DEERE FAB.2018 MOD.2018	01/07/2019	01/07/2019	598.000,00	Sim
51	ESCAVADEIRA HIDRAULICA 130GL NACIONAL FAB.2019 MOD.2019	01/07/2019	01/07/2019	300.000,00	Sim
54	ESCAVADEIRA LIEBHERR MOD.R944B ANO:2008 CHASSIS:	19/07/2019	19/07/2019	50.000,00	Sim
56	CAMINHÃO BASCULANTE VW 26260E BRANCO 2008 RENAVAL	23/08/2019	23/08/2019	90.000,00	Sim
58	ESCAVADEIRA COMPACTA MIDI JCB MOD-55Z1 CHASSI	27/09/2019	27/09/2019	230.000,00	Sim
59	CAMINHÃO BASCULANTE DIESEL VW 26260 E 2007	01/10/2019	01/10/2019	90.000,00	Sim
60	ROMPEDOR HIDRAULICO EDT 2000 BO	01/10/2019	01/10/2019	60.000,00	Sim
62	PULVERIZADOR DE CONCRETO FR 15R	01/10/2019	01/10/2019	185.000,00	Sim
63	RETROESCAVADEIRA 3CX RETRO E PA CARRG FRONTAL JCB COM	01/10/2019	01/10/2019	220.000,00	Sim
70	CAMINHÃO F350 CD DIESEL PLACA:DLA3824	06/12/2019	06/12/2019	40.000,00	Sim
76	ESCAVADEIRA HIDRAULICA STANDARD KOMATSU	10/07/2020	10/07/2020	500.000,00	Sim
77	ESCAVADEIRA HIDRAULICA KOMATSU	23/07/2020	23/07/2020	435.000,00	Sim
78	GERADOR TOMAYA DIESEL TDG7000SEXP MONOFASICO PART	29/07/2020	29/07/2020	6.990,00	Sim
83	ESCAVADEIRA HIDRAULICA KOMATSU COM CAMERA TRASEIRA	20/08/2020	20/08/2020	350.000,00	Sim
87	ROMPEDOR HIDRAULICO RDT 3500 FBO	13/11/2020	13/11/2020	150.000,00	Sim
89	LAVADORA WAP L PROFI 2500 FW005860	05/01/2021	05/01/2021	4.502,26	Sim
90	FOÇADEIRA FS160 TRIM CUT	26/01/2021	26/01/2021	2.079,00	Sim
91	TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND ANO 2005 SERIE:	03/02/2021	03/02/2021	29.000,00	Sim
92	ROLO COMPACTADOR CA25 DYNAPAC 7,4 TONELADAS SERIE	03/02/2021	03/02/2021	51.800,00	Sim
99	ROÇADEIRA FS 120	06/08/2021	06/08/2021	1.860,72	Sim
101	COMPACTADOR DE SOLO MARCA CAT ANO2021	11/08/2021	11/08/2021	395.070,00	Sim
105	PA CARREGADEIRA FRONTAL CASE W18 COD 1194	23/02/2022	23/02/2022	66.300,00	Sim
106	LAVADORA MB 176 MOVEL C/ MOTOR 2 CV M	02/08/2022	02/08/2022	3.600,00	Sim
Total da conta patrimonial:				6.036.701,98	

Conta patrimonial:		246 - MOVEIS E UTENSILIOS				
22	MOVEIS E UTENSILIOS - SALDO	31/12/2016	01/01/2017	20.000,00	Sim	
42	POLTRONA STANDARD/MESA MONOBLOCO STANDARD	22/03/2018	01/04/2018	765,00	Sim	
43	TENDA PIRAMIDAL SEM FECHAMENTO LATERAL	27/03/2018	01/04/2018	6.000,00	Sim	
44	CONJ COLETA C.4 CESTOS DE 60LITROS	01/04/2018	01/04/2018	840,00	Sim	
49	AR CONDICIONADO DAIKIN HI-WALL INVERTER 12.000 F RIO	18/04/2019	18/04/2019	5.487,07	Sim	
Total da conta patrimonial:				33.092,07		
Conta patrimonial:		247 - TERRENOS				
27	Terreno - Sede Itatiba SP	17/01/2017	17/01/2017	400.000,00	Sim	
30	Terreno - Sede Itatiba SP	08/05/2017	08/05/2017	800.000,00	Sim	
Total da conta patrimonial:				1.200.000,00		
Conta patrimonial:		248 - VEICULOS				
39	Chassi c/Motor e Cabine p/ Caminhão VW 24280 ANO 2018	18/01/2018	01/02/2018	260.000,00	Sim	
45	Caminiao VW26.420 CTC 6x4Chassi 953638273KR905451 Ano/Modelo 2018/2019 Diesel Branco Geada Renavam 3	04/04/2018	01/04/2018	300.000,00	Sim	
82	MOTOR/CASA/ONIBUS DIESEL ANO/MOD:1974 COR:BRANCA CHASSI:32142413005285 PLACA:BXF9B18	12/08/2020	12/08/2020	60.000,00	Sim	
85	CAMINHONETE TRITON SPORT HPE TOP - PLACA QKI1D63 - ANO 2017	09/10/2020	09/10/2020	116.000,00	Sim	
95	CAMINHAO MERCEDES ATEGO 1719 COM CABINE MOTOR: 924989U1330686 COR:BRANCO ANO/MOD 2021	22/02/2021	22/02/2021	242.572,80	Sim	
Total da conta patrimonial:				978.572,80		
Total:				11.713.972,16		

Itatiba, 13 de Dezembro de 2.022


 Evandro Pereira Ziviani
 CREA/SP 5062274451

JL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ/ME: nº 05.108.399/0001-42

Laudo de Avaliação Econômico-Financeiro

O presente Laudo é parte integrante do Plano de Recuperação Judicial da empresa JL Terraplanagem e Locação de Equipamentos Ltda., apresentado em cumprimento ao disposto no artigo 53 da Lei 11.101/2005, perante o Juízo em que se processa a recuperação judicial.

Processo nº **1005753-95.2022.8.26.0309**.

INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE O LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

Sobre o presente Laudo, são relevantes as informações a seguir:

1. Este Laudo foi desenvolvido com a finalidade de suportar as informações contidas no PRJ às fls. 1204 do Processo nº 1005753-95.2022.8.26.0309.
2. As projeções e análises desse Laudo foram elaboradas com base em: informações públicas relevantes, demonstrativos financeiros e relatórios gerenciais dos exercícios de 2019, 2020, 2021 e outubro de 2022 fornecidos pela JL Terraplanagem e Locação de Equipamentos, informações juntadas ao processo e demais informações fornecidas pela Recuperanda.
3. Sobre as informações contábeis, grande parte foram extraídas do processo em tela, em especial os balanços, disponibilizados pela Recuperanda às fls. 153-164, informações que não foram auditadas por auditores independentes.
4. Este Laudo não chancela qualquer informação prestada pela Recuperanda, seja ela contábil ou administrativa.
5. O trabalho em tela decorre da opinião da profissional financeira contratada, fundada nos dados não-auditados e em premissas

subjetivas, logo, não há qualquer responsabilidade da profissional quanto a integridade das informações prestadas.

6. Ressalta-se que a profissional independente, não se obriga a realizar e não realizou auditoria nas demonstrações financeiras e demais informações a ela prestadas.
7. As premissas, podem sofrer alterações, pois estão sujeitas a incertezas.
8. O Laudo deve ser analisado como um todo, não sendo recomendável a leitura parcial e a utilização de trechos isolados.
9. O Laudo não poderá ser utilizado para outras finalidades, que não o de amparar o PRJ às fls. 1204, previsto no art. 53 da Lei 11.101/05.

Qualificação da Profissional contratada para a elaboração do Laudo.

A profissional é Administradora de Empresas, sob CRA 153161.

- ✓ bacharelada em Administração com Ênfase em Comércio Exterior (Faculdade do Instituto Paulista de Ensino e Pesquisa – Campinas);
- ✓ superior em Gestão Empresarial (Faculdade de Tecnologia do Governo do Estado de São Paulo – FATEC);
- ✓ bacharelada em Ciências Contábeis (Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FIPECAFI | FEA /USP);
- ✓ cursou o bacharelado em Direito (Faculdade de Praia Grande – FPG);
- ✓ formação em Mediação e Conciliação Judicial e Extrajudicial.

Cursou: Análise Jurídico-Financeira das Transações de Compra e Venda de Empresas; Valuation e Venda de Empresas; Análises de Regressões e Inferências Estatísticas, etc.

Atuou: Em empresas privadas, exercendo cargos nas áreas de administração, controladoria, finanças e custos e a mais de 8 anos atua no acompanhamento e estudos de empresas em processos de recuperação judicial e falência, sendo colaboradora de uma Administradora Judicial situada na cidade de São Paulo.

A profissional foi contratada, de forma independente, para elaborar o presente Laudo Econômico-Financeiro.

Sumário

INTRODUÇÃO	7
SOBRE A RECUPERANDA	8
COLABORADORES.....	10
➤ Quadro anual.....	10
➤ Quadro mensal	10
FATURAMENTO	11
➤ Anual	11
➤ Mensal.....	12
➤ Comparado.....	12
BALANÇOS COMPARADOS	13
➤ Análise Horizontal (AH).	13
➤ Análise Vertical (AV).	14
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS.	15
➤ DRE(S) comparadas.	15
CONSIDERAÇÕES COM BASE NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.	16
GRÁFICOS PATRIMONIAIS	19
INDICADORES	21
ANÁLISE DOS INDICADORES	22
PASSIVO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	24
PROJEÇÕES FINANCEIRAS.....	25
➤ Cenário 1	26
➤ Cenário 2	27
➤ Cenário 3	28
➤ Cenário 4	29

	6
PROJEÇÕES – CENÁRIOS COMPARADOS	30
PREMISSAS ADOTADAS NAS PROJEÇÕES	31
INFORMAÇÕES DE MERCADO - PANORAMA ECONOMICO DO SETOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL.	35
CONCLUSÃO	39

INTRODUÇÃO

A empresa JL Terraplanagem e Locação de equipamentos Ltda. (“JL”), inscrita no CNPJ sob o número 05.108.399/0001-42, obteve o deferimento do processamento da recuperação judicial em 28 de junho de 2022, conforme consta na decisão às fls. 705 do processo nº 1005753-95.2022.8.26.0309.

Da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, extrai-se que, a Recuperanda, embora em crise, é geradora dos benefícios econômicos e sociais que a lei de recuperação judicial busca preservar.

Embasada no Laudo de constatação prévia elaborado pelo *Expert* nomeado pelo Juízo (Laudo às fls. 476/543) e, com base nas documentações trazidas aos autos do processo, a decisão que deferiu o processamento apontou a relevância da empresa para o setor de terraplanagem, tendo destacado os importantes clientes por ela atendidos, além de ter ponderado sobre os impactos econômicos e financeiros às atividades empresariais ocasionados pela recente crise pandêmica

No contexto da recuperação judicial, a Recuperanda carrou aos autos do processo às fls. 1204, o Plano de Recuperação Judicial (PRJ), previsto no art. 53 da Lei 11.101/05.

No referido PRJ, em breve síntese, foi exposta a estrutura de negócios, o plano de reestruturação operacional e o mercado de atuação da Recuperanda.

Nesse contexto, o presente Laudo Econômico-Financeiro (“Laudo”), anexo obrigatório ao Plano de Recuperação Judicial, visa demonstrar o potencial de recuperabilidade da Empresa, com base nas demonstrações financeiras e demais dados históricos.

SOBRE A RECUPERANDA

A JL Terraplanagem e Locação de Equipamentos Ltda., foi fundada em 2002 e atua no segmento de terraplanagem, locação de máquinas e equipamentos de construção, além de executar obras viárias, obras de infraestrutura, assessoria e gerenciamento de projetos.

São serviços fornecidos pela Recuperanda: aterro, drenagem, demolição, pavimentação, construção de muros de contenção, desmonte de rocha, gasoduto etc. além de fornecer equipamentos para locação.

A Empresa é de grande importância ao segmento da construção civil, tendo operado em importantes obras para empresas públicas e privadas (nacionais e multinacionais).

Dentre os clientes já atendidos pela Recuperanda destacam-se: Arcelormittal, Alstom, BRMALLS, Sabesp, Governo do Estado de São Paulo, Tietê Plaza Shopping, Petrobrás, Gerdau, etc.

Sobre a atuação da Recuperanda em obras públicas, há evidências de que a Empresa exerce suas atividades em cumprimento às rigorosas normas de licitação e atende aos requisitos e exigências quanto a capacidade técnica e operacional requeridas pelos contratantes.

Quanto ao setor privado, grande parte dos clientes atendidos pela Recuperanda, são empresas que possuem elevados critérios quanto aos padrões de qualidade, exigindo certificações e regulamentações técnicas, cuja obtenção requer grande capacitação e experiência de longa data.

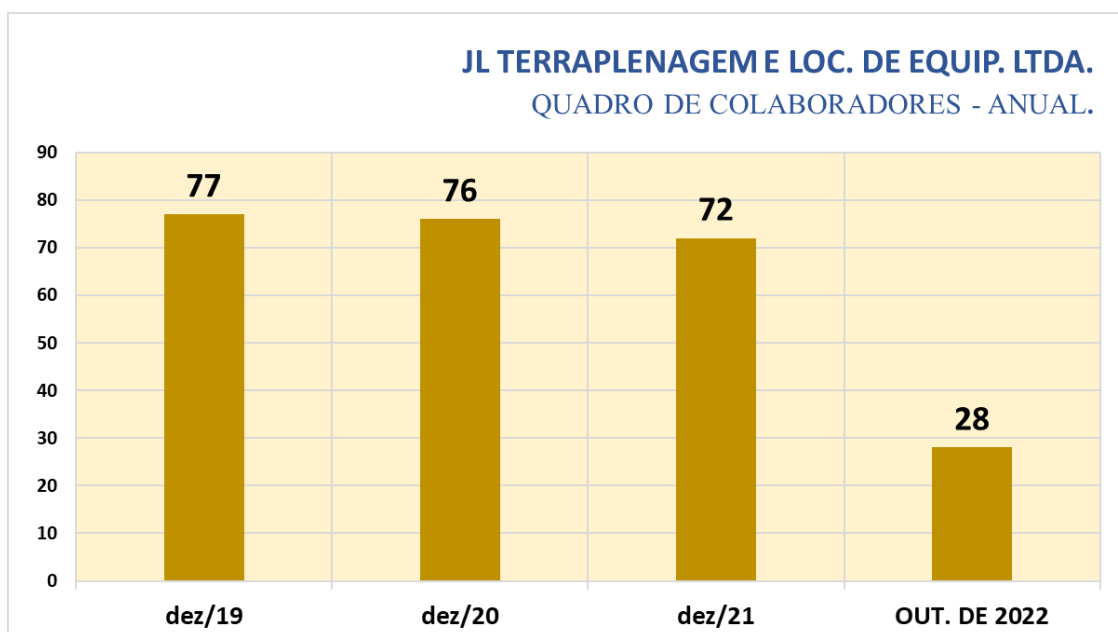
Nesse contexto, as atividades da Recuperada são dotadas de notável know-how, e nelas estão presentes o goodwill ou fundo de comércio, reverenciado pelas normas jurídicas brasileiras como um importante ativo intangível a ser preservado, mensurado, considerado, nas decisões judiciais.

No cenário econômico, a construção civil é um segmento diretamente relacionado ao crescimento do PIB, geração de empregos e de receitas para a sociedade, sendo que as atividades deste setor impulsionam de forma direta e indireta outros setores da economia.

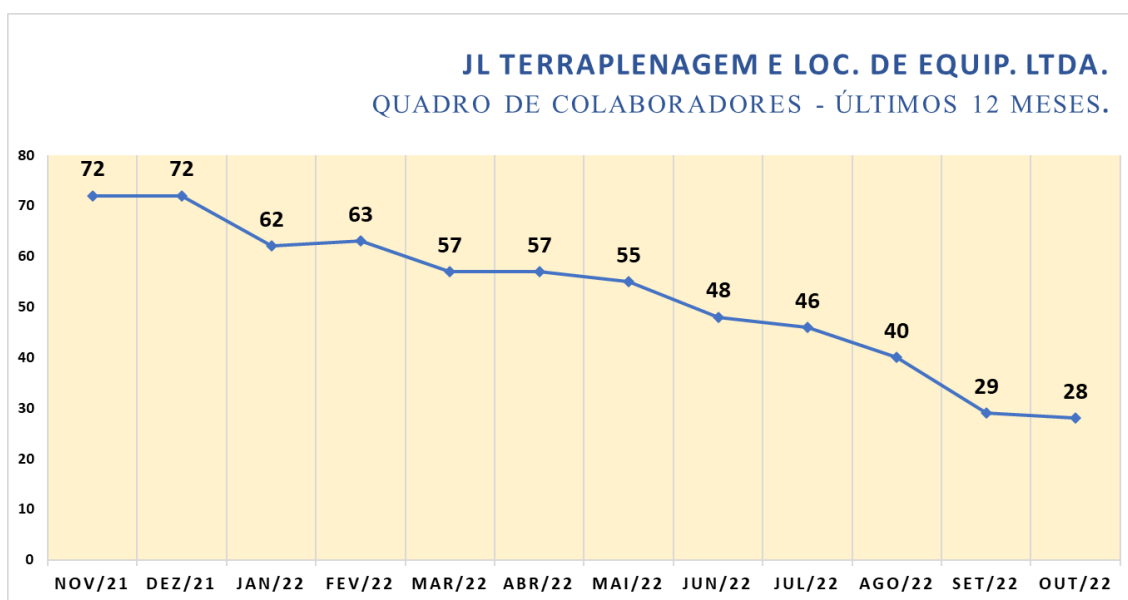
Nesse contexto, os resultados das atividades da Recuperanda não podem ser mensurado de forma isolada, uma vez que suas atividades contribuem não apenas com o setor da construção civil, mas também com a cadeia de segmentos que dependem desse setor, logo, os frutos da sua atividade são experimentados em segmentos distintos, e os benefícios decorrentes de sua atuação transbordam os conceitos de lucros e resultados.

COLABORADORES

➤ Quadro anual



➤ Quadro mensal



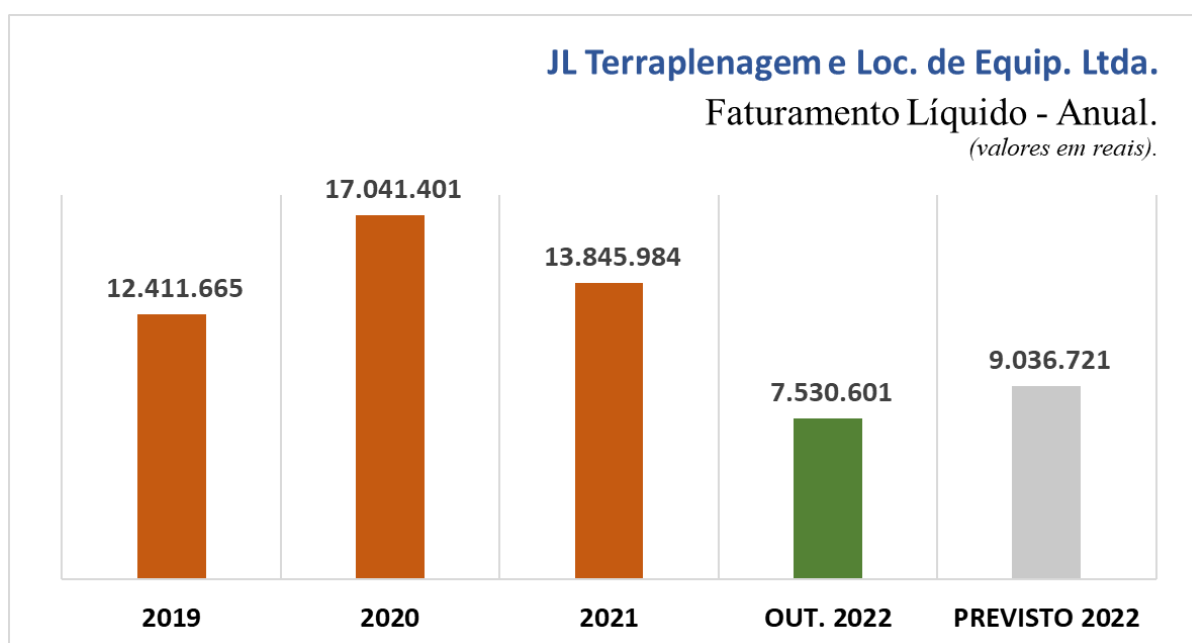
Sobre o quadro de colaboradores anual é possível concluir que a Recuperanda emprega em média 75 colaboradores, porém nos últimos 12

meses, houve queda substancial nesse número, queda que está diretamente relacionada a redução do faturamento, conforme será demonstrado a seguir.

Nesse contexto, com a retomada dos níveis de atividade, a tendência é de que a Recuperanda possa aumentar o quadro de colaboradores.

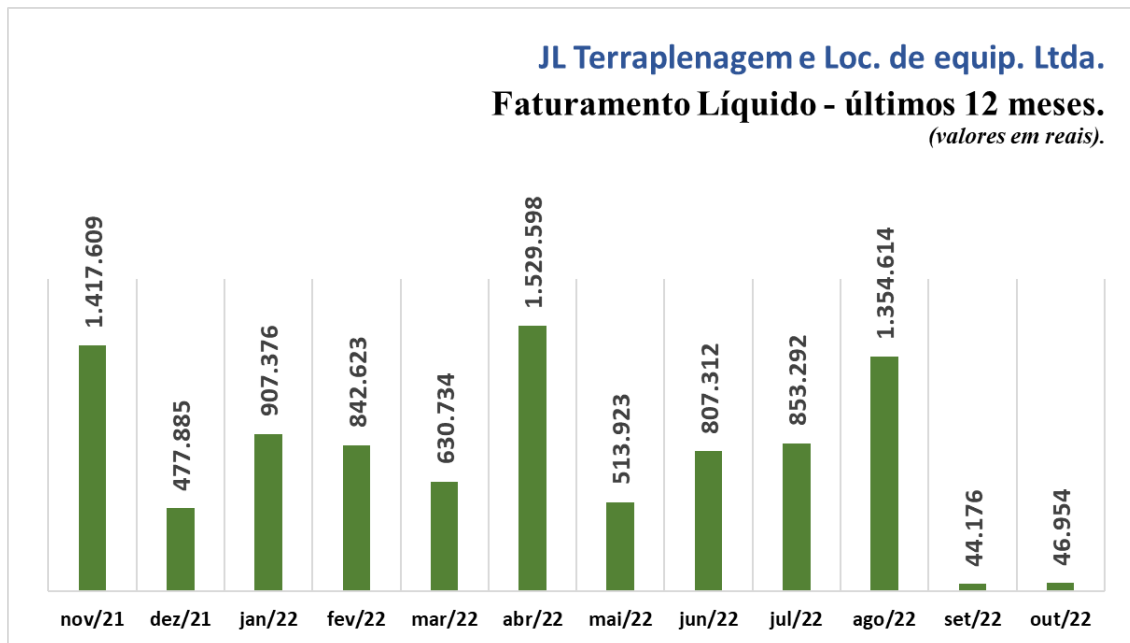
FATURAMENTO

➤ **Anual**

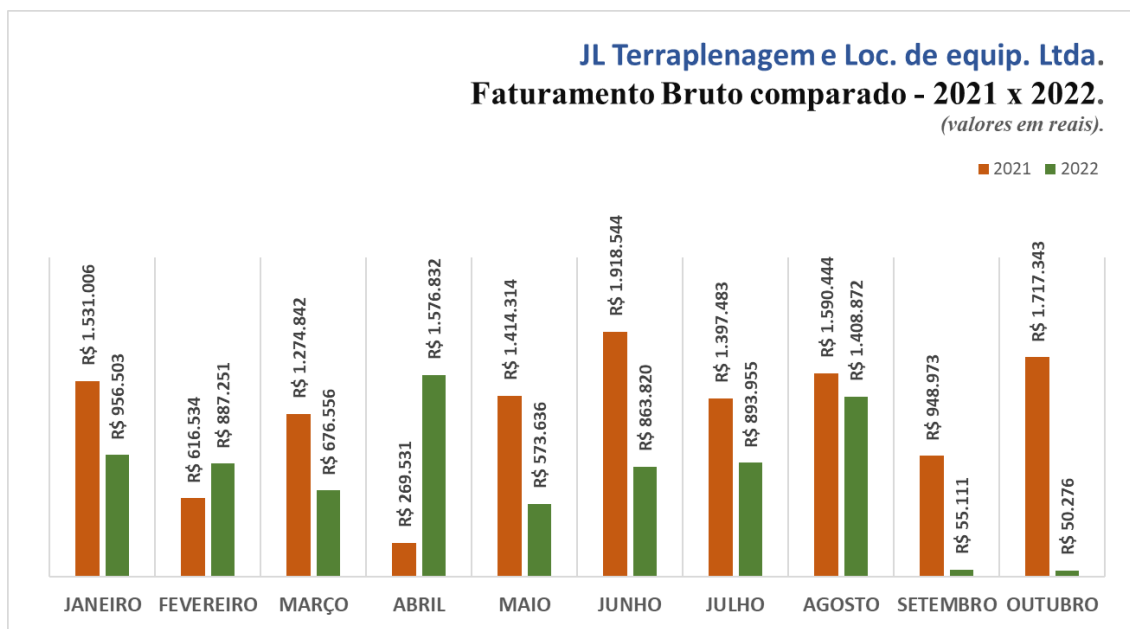


Com base na média simples, para 2022 estima-se que o faturamento líquido total seja de R\$ 9 milhões.

➤ **Mensal**



➤ **Comparado**



Em 2022 houve queda de 37% no quadro de faturamento, quando comparado com o mesmo período do ano anterior.

BALANÇOS COMPARADOS

➤ Análise Horizontal (AH).

JL TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ :05.108.399/0001-42

Balanças Comparados - Valores em Reais.

ATIVO	2019	2020	2021	Out. 2022	2021 X 2020	OUT/22 X 2021
ATIVO CIRCULANTE						
CAIXA	665,85	821,77	3.575,75	3.575,75	335%	0%
BANCOS	95.918,81	399.823,29	40.198,17	19.011,93	-90%	-53%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	534.475,88	151.327,69	17.892,28	31.066,02	-88%	74%
CLIENTES NACIONAIS	163.919,84	663.630,40	802.904,61	1.822.688,66	21%	127%
OUTROS CLIENTES - CUSTO C/OBRAS A RECEBER	-	-	-	-	0%	0%
ESTOQUES	5.189.052,80	8.972.183,28	885.694,89	835.694,89	-90%	-6%
ADIANTAMENTOS	891.476,56	497.977,82	516.728,34	204.928,05	4%	-60%
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	-	-	-	22.076,76	0%	100%
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	-	-	-	-	0%	0%
IMPOSTOS A COMPENSAR	-	61.165,04	-	17.616,86	-100%	100%
EMPRÉSTIMOS A EMPREGADOS	-	-	-	1.000,00	0%	100%
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	R\$ 6.875.509,74	R\$ 10.746.929,29	R\$ 2.266.994,04	2.957.658,92	-79%	30%
ATIVO NÃO-CIRCULANTE						
VALORES MOBILIÁRIOS	-	-	-	-	0%	0%
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS	-	-	50.000,00	49.629,03	100%	-1%
OUTROS VALORES A RECEBER	-	-	-	-	0%	0%
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	-	-	192.437,53	209.556,38	100%	9%
INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-	-	-	100.000,00	0%	100%
INVESTIMENTOS - OUTROS INVESTIMENTOS	-	-	486.675,06	486.675,06	100%	0%
IMOBILIZADO	10.843.507,60	11.678.621,59	9.035.434,92	8.295.820,74	-23%	-8%
TOTAL DO ATIVO NÃO-CIRCULANTE	10.843.507,60	R\$ 11.678.621,59	9.764.547,51	9.141.681,21	-16%	-6%
ATIVO TOTAL	17.719.017,34	22.425.550,88	12.031.541,55	12.099.340,13	-46%	1%
PASSIVO						
PASSIVO CIRCULANTE						
LIMITE DE CREDITO CHEQUE ESPECIAL	1.204.747,41	-	-	5.963,34	0%	100%
FINANCIAMENTOS	-	3.581.691,30	4.059.825,35	4.748.551,10	13%	17%
FORNECEDORES	1.848.784,71	1.082.784,37	975.059,04	996.759,56	-10%	2%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	298.973,70	434.408,07	397.552,46	384.232,28	-8%	-3%
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	876.120,10	610.860,81	2.189.465,16	2.714.250,69	258%	24%
PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO	-	-	-	65.437,65	0%	100%
OUTRAS CONTAS A PAGAR	1.317.253,70	1.018.000,00	1.405.747,54	2.256.571,53	38%	61%
HONORÁRIOS DA DIRETORIA A PAGAR	7.679,67	7.750,81	-	-	-100%	0%
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	5.553.559,29	6.735.495,36	9.027.649,55	11.171.766,15	34%	24%
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE						
FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - (BANCOS)	2.768.633,84	3.492.488,16	2.328.742,58	2.337.080,26	-33%	0%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	249.895,00	160.093,35	-	556.948,25	-100%	100%
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	-	-	1.204.899,95	1.725.922,90	100%	43%
TOTAL DO PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	3.018.528,84	3.652.581,51	3.533.642,53	4.619.951,41	-3%	31%
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	8.572.088,13	10.388.076,87	12.561.292,08	15.791.717,56	21%	26%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	9.000.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00	0%	0%
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	146.929,00	3.037.474,01	(9.529.750,53)	(12.692.377,43)	-414%	33%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.146.929,00	12.037.474,01	- 529.750,53	- 3.692.377,43	-104%	597%
PASSIVO TOTAL	17.719.017,13	22.425.550,88	12.031.541,55	12.099.340,13	-46%	1%

Lauda elaborado por Cláudia Ferro Lima Matias, Administradora de Empresas, sob CRA 153161.
Email: claudiaferrolima@gmail.com

➤ Análise Vertical (AV).

JL TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ :05.108.399/0001-42

Balanças Comparados - Valores em Reais.

ATIVO	2019	AV	2020	AV	2021	AV	Out. 2022	AV
ATIVO CIRCULANTE								
CAIXA	665,85	0%	821,77	0%	3.575,75	0%	3.575,75	0,03%
BANCOS	95.918,81	1%	399.823,29	2%	40.198,17	0%	19.011,93	0,16%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	534.475,88	3%	151.327,69	1%	17.892,28	0%	31.066,02	0%
CLIENTES NACIONAIS	163.919,84	1%	663.630,40	3%	802.904,61	7%	1.822.688,66	15%
OUTROS CLIENTES - CUSTO C/OBRAS A RECEBER	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%
ESTOQUES	5.189.052,80	29%	8.972.183,28	40%	885.694,89	7%	835.694,89	7%
ADIANTAMENTOS	891.476,56	5%	497.977,82	2%	516.728,34	4%	204.928,05	2%
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	-	0%	-	0%	-	0%	22.076,76	0%
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%
IMPOSTOS A COMPENSAR	-	0%	61.165,04	0%	-	0%	17.616,86	0%
EMPÉSTIMOS A EMPREGADOS	-	0%	-	0%	-	0%	1.000,00	0%
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	R\$ 6.875.509,74	39%	R\$ 10.746.929,29	48%	R\$ 2.266.994,04	19%	2.957.658,92	24%
ATIVO NÃO-CIRCULANTE								
VALORES MOBILIÁRIOS	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%
EMPÉSTIMOS A TERCEIROS	-	0%	-	0%	50.000,00	0%	49.629,03	0%
OUTROS VALORES A RECEBER	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	-	0%	-	0%	192.437,53	2%	209.556,38	2%
INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-	0%	-	0%	-	0%	100.000,00	1%
INVESTIMENTOS - OUTROS INVESTIMENTOS	-	0%	-	0%	486.675,06	4%	486.675,06	4%
IMOBILIZADO	10.843.507,60	61%	11.678.621,59	52%	9.035.434,92	75%	8.295.820,74	69%
TOTAL DO ATIVO NÃO-CIRCULANTE	10.843.507,60	61%	R\$ 11.678.621,59	52%	9.764.547,51	81%	9.141.681,21	76%
ATIVO TOTAL	17.719.017,34	100%	22.425.550,88	100%	12.031.541,55	100%	12.099.340,13	100%
PASSIVO								
PASSIVO CIRCULANTE								
LIMITE DE CRÉDITO CHEQUE ESPECIAL	1.204.747,41	7%	-	0%	-	0%	5.963,34	0%
FINANCIAMENTOS	-	0%	3.581.691,30	16%	4.059.825,35	34%	4.748.551,10	39%
FORNECEDORES	1.848.784,71	10%	1.082.784,37	5%	975.059,04	8%	996.759,56	8%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	298.973,70	2%	434.408,07	2%	397.552,46	3%	384.232,28	3%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	876.120,10	5%	610.860,81	3%	2.189.465,16	18%	2.714.250,69	22%
PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO	-	0%	-	0%	-	0%	65.437,65	1%
OUTRAS CONTAS A PAGAR	1.317.253,70	7%	1.018.000,00	5%	1.405.747,54	12%	2.256.571,53	19%
HONORÁRIOS DA DIRETORIA A PAGAR	7.679,67	0%	7.750,81	0%	-	0%	-	0%
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	5.553.559,29	31%	6.735.495,36	30%	9.027.649,55	75%	11.171.766,15	92%
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE								
FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - (BANCOS)	2.768.633,84	16%	3.492.488,16	16%	2.328.742,58	19%	2.337.080,26	19%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	249.895,00	1%	160.093,35	1%	-	0%	556.948,25	5%
EMPÉSTIMOS DE TERCEIROS	-	0%	-	0%	1.204.899,95	10%	1.725.922,90	14%
TOTAL DO PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	3.018.528,84	17%	3.652.581,51	16%	3.533.642,53	29%	4.619.951,41	38%
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	8.572.088,13		10.388.076,87		12.561.292,08		15.791.717,56	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO								
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	9.000.000,00	51%	9.000.000,00	40%	9.000.000,00	75%	9.000.000,00	74%
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	146.929,00	1%	3.037.474,01	14%	(9.529.750,53)	-79%	(9.681.423,76)	-80%
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	-	0%	-	0%	-	0%	(3.010.953,67)	-25%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.146.929,00	52%	12.037.474,01	54%	529.750,53	-4%	3.692.377,43	-31%
PASSIVO TOTAL	17.719.017,13	100%	22.425.550,88	100%	12.031.541,55	100%	12.099.340,13	100%

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS.

➤ DRE(S) comparadas.

JL TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.								
CNPJ :05.108.399/0001-42								
Balancos Comparados - Valores em Reais.								
	2019	AV	2020	AV	2021	AV	ACUM OUT/2022	AV
RECEITA BRUTA VENDAS OU SERVIÇOS	13.422.584,53	AV	19.529.274,67	AV	14.737.884,69	AV	7.942.813,73	AV
(-) DEDUÇÕES	(1.010.919,36)	-8%	(2.487.873,48)	-13%	(891.900,77)	-6%	(412.212,63)	-5%
DESCONTOS, ABATIM., DEV. E CANC.			360.380,44					
IMPOSTOS SOBRE AS VENDAS	1.010.919,36		2.127.493,04		891.900,77		412.212,63	
(=) RECEITA LÍQUIDA	12.411.665,17		17.041.401,19		13.845.983,92		7.530.601,10	
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS (BENS OU SERVIÇOS)	(5.751.811,83)	-46%	(8.000.032,25)	-47%	(17.915.248,43)	-129%	(6.361.160,11)	-84%
(=) LUCRO / PREJUÍZO BRUTO DO PERÍODO	6.659.853,34	54%	9.041.368,94	53%	(4.069.264,51)	-29%	1.169.440,99	16%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(4.319.642,12)	-35%	(6.125.577,57)	-36%	(6.293.940,34)	-45%	(3.579.296,69)	-48%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(3.399.875,19)		(5.143.870,83)		(6.311.194,64)		(3.594.463,16)	
DESPESAS COM VENDAS	-		(14.700,00)		-		(661,30)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(963.998,59)		(971.656,17)		-		-	
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	44.231,66		4.649,43		17.254,30		15.827,77	
(=) LUCRO OPERACIONAL	2.340.211,22	19%	2.915.791,37	17%	(10.363.204,85)	-75%	(2.409.855,70)	-32%
(+/-) OUTRAS DESPESAS E OUTRAS RECEITAS			2.269.868,69		(770.878,89)		188.653,75	
(=) LUCRO/PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CSLL	2.340.211,22	19%	5.185.660,06	30%	(11.134.083,74)	-80%	(2.221.201,95)	-29%
(-) IMPOSTO DE RENDA (IRPJ) - LUCRO REAL OU PRESUMIDO	(1.034.659,49)		(1.203.803,94)		(1.098.109,16)		(575.935,09)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (CSLL) - LUCRO REAL OU PRESUMIDO	(381.117,42)		(453.759,94)		(407.415,24)		(213.816,63)	
(=) LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO	924.434,31	7%	3.528.096,18	21%	(12.639.608,14)	-91%	(3.010.953,67)	-40%

CONSIDERAÇÕES COM BASE NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

Conforme já apurado às fls. 508 pelo *Expert* nomeado pelo Juízo, houve deterioração nas disponibilidades financeiras da Recuperanda entre os exercícios de 2021 e março/2022.

Com base nas análises de balanço, observa-se que houve queda de 79% no ativo circulante quando comparado os exercícios de 2021 x 2020.

Observa-se que a queda está relacionada principalmente a redução ocorrida na rubrica “**estoques**”, conforme bem apontou o *Expert* às fls. 509.

A Recuperanda confirmou que houve a baixa nos estoques, pois a rubrica estava defasada, portanto os números não transmitiam a verdadeira situação dos estoques.

Apesar de aquém do ideal, em 2022, houve ligeira melhoria no ativo circulante (aumento de 30%). Esta alta decorre do aumento da rubrica “**clientes nacionais**”.

A rubrica traz saldo importante e vital para auxiliar no processo de recuperação judicial, motivo pelo qual o valor foi parcialmente contemplado nas projeções que se apresentarão adiante, uma vez que tende a compor o caixa da Empresa para fins de assegurar a capacidade de pagamentos aos credores da recuperação judicial.

Sobre a análise do balanço resta evidente a crise financeira, quando constatado que, do ativo total, apenas 24% se encontra no circulante e menos de 1% como disponível.

Apesar do elevado nível de descapitalização, a Recuperanda possui elevado grau de imobilização.

Nesse contexto, 76% dos bens e direitos da Recuperanda, se encontram no Ativo não-circulante.

O elevado valor em bens imobilizados, quando contrastado com os resultados de 2021 e out/2022, evidenciam os baixos índices de rentabilidade, indicador que precisa ser melhor trabalhado, de forma que os bens a disposição da Empresa sejam melhor direcionados à geração de receitas.

De forma geral, tendo em vista que a Empresa é detentora know-how, tem muitos bens a disposição, tem nicho de mercado, e demais fatores que evidenciam sua capacidade de superação da crise, é possível que com o reequilíbrio das contas do circulante, haja substancial melhoria no faturamento e demais indicadores relacionados.

Nesse sentido, com o reequilíbrio financeiro e as perspectivas positivas para o setor em que atua, é provável que a Empresa volte a alcançar os níveis operacionais já alcançados historicamente, independentemente de novos investimentos em bens, tecnologias, etc.

Dessa forma, sobre a repactuação das dívidas, trata-se de medida emergencial para que haja o reequilíbrio entre as contas do ativo e passivo circulante, uma vez que, segundo as demonstrações contábeis, há mais de R\$ 11 milhões no passivo a curto prazo, contra apenas R\$ 2,9 milhões no ativo a curto prazo.

Ainda sobre a repactuação do passivo, no quarto semestre de 2022, conforme exposto pela gestão da Empresa, houve a adesão ao parcelamento tributário (situação que, por ora, não se refletiu nas demonstrações contábeis). Dessa forma, cerca de R\$ 2,5 milhões em dívidas junto ao fisco, se transformaram em parcelas mensais iniciais de R\$ 12 mil ao mês.

Sobre a dívida sujeita a recuperação judicial, se obtida a repactuação pretendida, dos R\$ 2,3 milhões devidos aos credores da RJ (amontoados no passivo circulante) restarão apenas R\$ 321 mil (após o deságio) concentrados no curto prazo, sendo que o restante da dívida, será lançada no longo prazo.

Vale destacar que, o PRJ apresentado considerou deságios entre 0 a 30% e previsão de quitação em cerca de 5 anos (contados da homologação do PRJ).

Nesse contexto, acerca da dívida com os credores da recuperação judicial, estima-se que, com a provisão mensal de cerca de R\$ 26 mil ao mês, a Empresa possa honrar com o PRJ.

Os desembolsos mensais médios, previsto para honrar com os credores do PRJ e com o parcelamento tributário é de cerca de R\$ 40 mil (em 2023).

Da análise de balanço conclui-se que há necessidade de reestruturar as dívidas e alavancar as disponibilidades financeiras.

O demais indicadores apresentados a seguir, também deixam evidente a situação de crise, enfatizando a necessidade de reestruturação das dívidas e capitalização das disponibilidades.

Com as reestruturações necessárias, através das estimativas apresentadas via projeções, é possível opinar pela viabilidade econômica e financeira do negócio.

Dentre os dados que serão apresentados nas projeções (adiante), destacam-se o escalonamento tributário e o prendido perante os credores da recuperação judicial. Também é importante destacar a expectativa de que a Empresa possa alcançar o faturamento médio dos exercícios de 2019, 2020 e 2021 e manter as despesas em equilíbrio, nos percentuais históricos dos exercícios de 2019 e 2020.

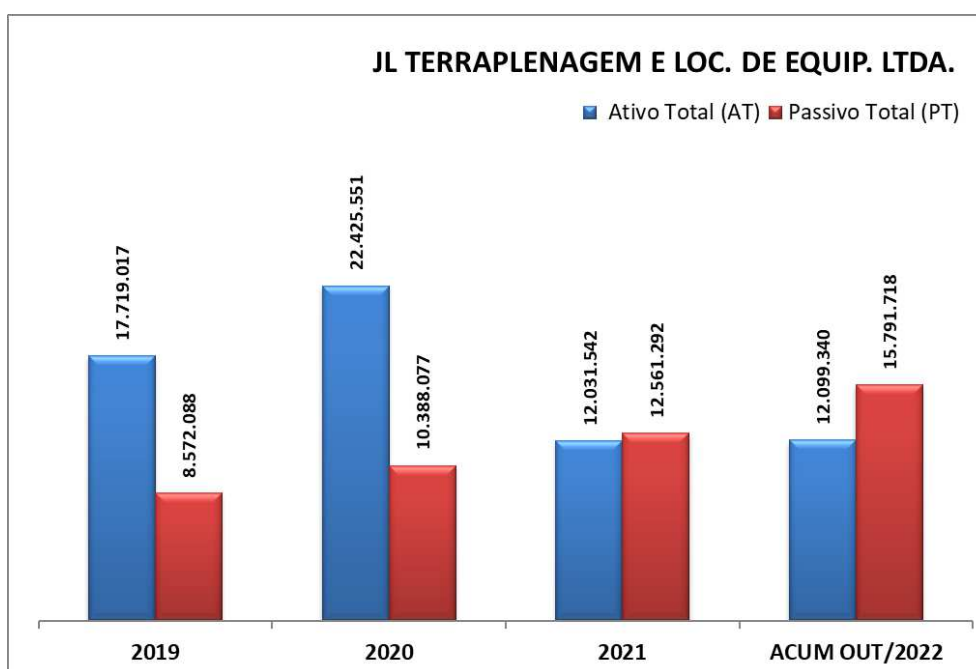
Enfim, com a reestruturação do passivo, melhorias nas disponibilidades financeiras, aumento do faturamento (a níveis já alcançados) e queda dos custos e despesas a níveis históricos, a Recuperanda tende a sanar a crise que, por ora, a assola.

A Recuperanda destacou que, há solidez na rubrica **clientes nacionais, situação**, situação que tende a assegurar o pagamento do 1º ano dos parcelamentos assumidos.

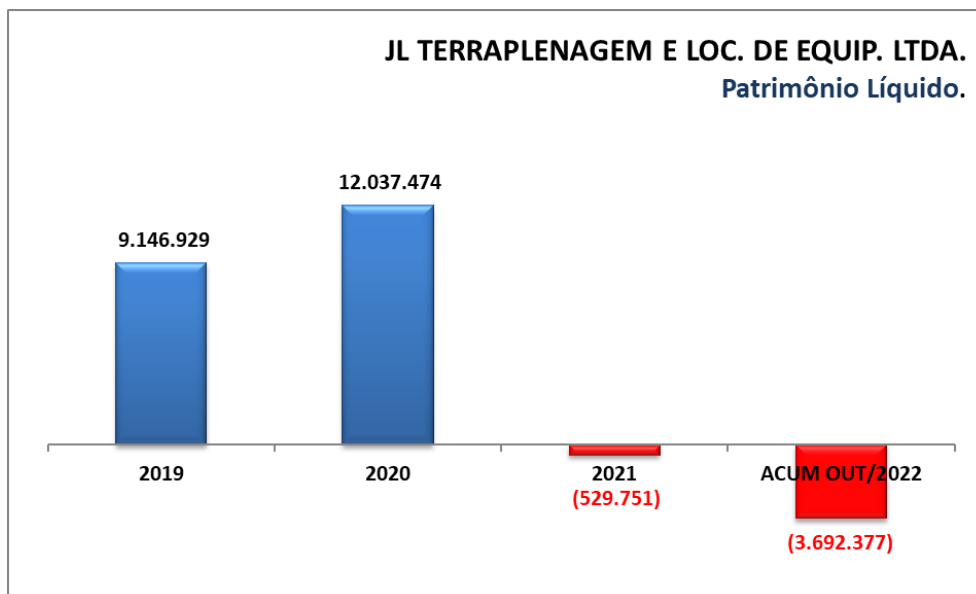
Nesse contexto, considerando as repactuações das dívidas e a segurança quanto a capacidade de pagamentos no primeiro ano, a Empresa ganhará o fôlego necessário para que possa reestruturar também as atividades operacionais em busca do ponto de equilíbrio dos negócios, visando a sustentabilidade dos negócios a longo prazo.

GRÁFICOS PATRIMONIAIS

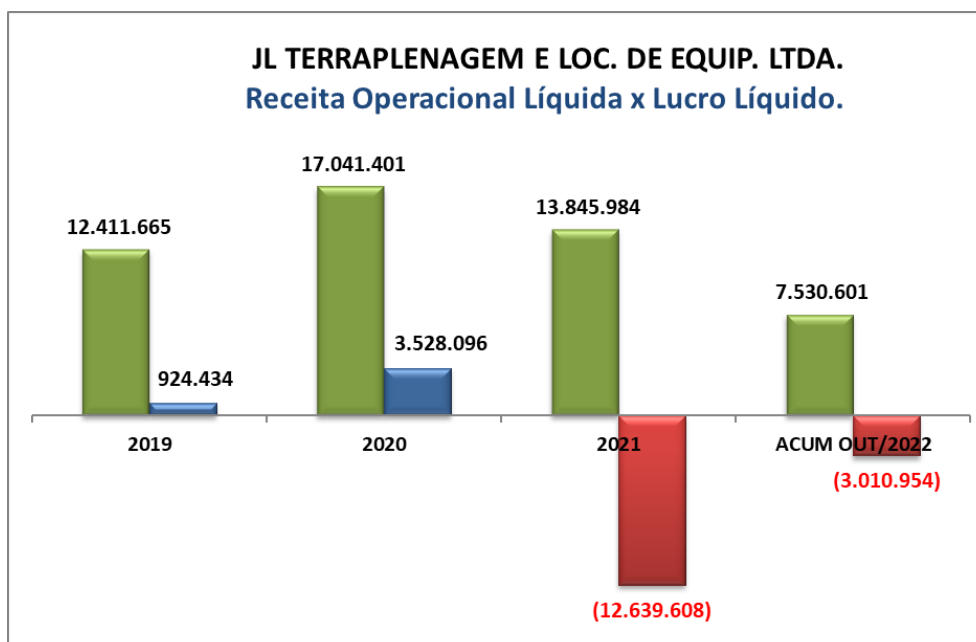
- **Ativo x Passivo**



• **Patrimônio líquido**



• **Receita operacional líquida x lucro líquido.**



INDICADORES

	Com base nas Demonstrações apresentadas às Fls.	Fls. 153	Fls.155	Fls.164	Entregue ao A.J.
		2019	2020	2021	ACUM OUT/2022
VALORES	Ativo Total (AT)	17.719.017	22.425.551	12.031.542	12.099.340
	Passivo Total (PT)	8.572.088	10.388.077	12.561.292	15.791.718
	Patrimônio Líquido (PL)	9.146.929	12.037.474	(529.751)	(3.692.377)
	Dívidas Bancárias Líquida (DBL)	2.768.634	7.074.179	6.388.568	7.085.631
	Receita Operacional Líquida (ROL)	12.411.665	17.041.401	13.845.984	7.530.601
	Lucro Operacional (LO)	2.340.211	2.915.791	(10.363.205)	(2.409.856)
	Lucro Líquido (LL)	924.434	3.528.096	(12.639.608)	(3.010.954)
	EBIT	2.340.211	2.915.791	(10.363.205)	(2.409.856)
	Saldo final de disponibilidades	96.585	400.645	43.774	22.588
ESTRUTURA	Endivto Geral	48%	46%	104%	131%
	Endivto Financeiro	16%	32%	53%	59%
	Dívidas Bancárias - Curto Prazo	0,00%	50,63%	63,55%	67,02%
RENTABILIDADE	Lucratividade Bruta	53,66%	53,06%	-29,39%	15,53%
	Lucratividade Operacional	18,85%	17,11%	-74,85%	-32,00%
	Lucratividade Líquida	7,45%	20,70%	-91,29%	-39,98%
	Rent, Ativo (EBIT/(Ativo))	13,21%	0,00%	-86,13%	-19,92%
LIQUIDEZ	Liquidez Geral	206,71%	215,88%	95,78%	76,62%
	Liquidez Corrente	123,80%	159,56%	25,11%	26,47%
	Liquidez Seca	30,37%	26,35%	15,30%	18,99%

ANÁLISE DOS INDICADORES

- ✓ As demonstrações contábeis apontam que o ativo total é maior que o passivo total. Ativo R\$ 12 milhões, passivo exigível 15,7 milhões. Nesse contexto, o passivo é 31% maior que o ativo.

- ✓ Em geral o patrimônio líquido descoberto é de R\$ 3,7 milhões.

- ✓ As dívidas bancárias são de R\$ 7 milhões, sendo que 67% delas se encontram no curto prazo.

- ✓ A receita operacional líquida passou e vem passando por quedas nos exercícios de 2021 e 2022.

- ✓ A Empresa possui poucas disponibilidades financeiras, o que afeta o seu índice de liquidez corrente e liquidez seca.

- ✓ Nos anos de 2019 e 2020 os indicadores de lucratividade bruta e de lucratividade operacional foram positivos.

- ✓ Em 2021 o indicador de lucratividade operacional foi fortemente impactado, tendo em vista o elevado prejuízo do exercício. O referido prejuízo foi causado principalmente pela baixa ocorrida na rubrica estoques.

- ✓ Em 2022, o indicador negativo de lucratividade operacional está relacionado a queda do faturamento, sem que houvesse a mesma queda nos custos, o que indica falta de equilíbrio entre os 2 indicadores.
- ✓ Os índices de rentabilidade sobre os ativos são negativos em 2021 e 2022, haja vista os mencionados prejuízos.
- ✓ O índice de liquidez geral é de 76,6%, situação que indica que os ativos são suficientes para quitar apenas 76,6% dos passivos.
- ✓ A liquidez corrente é de 26,47%, o que aponta a necessidade de capitalização do caixa e repactuação dos passivos que se encontram no curto prazo.
- ✓ A liquidez seca é de 18,99%, indicador que considera apenas as disponibilidades imediatas. Através desse indicador é possível concluir que desde 2019 a Empresa já se encontrava com baixas disponibilidades financeiras.

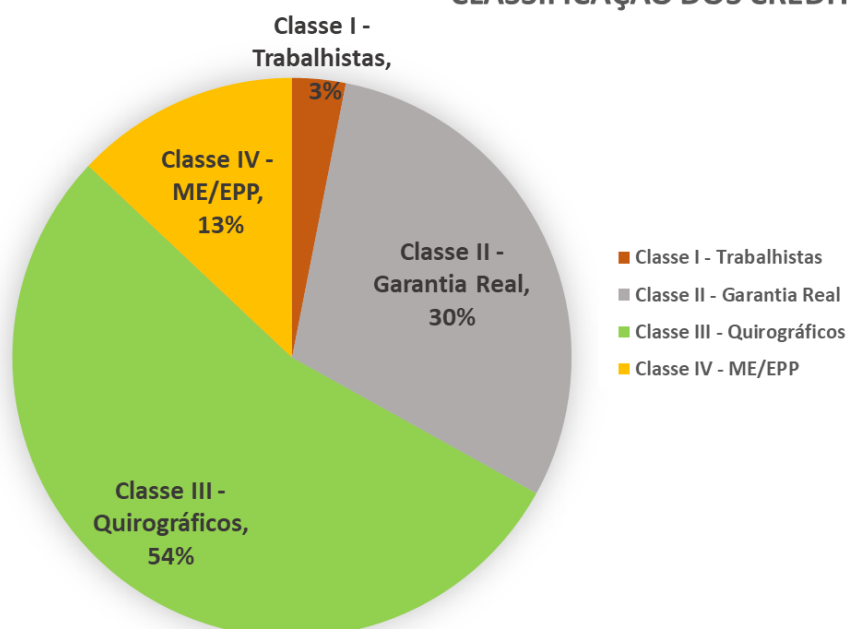
PASSIVO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

JL Terraplenagem e Locação de equipamentos Ltda.

CLASSE	VALOR DÍVIDA	% DA DÍVIDA	DESÁGIO	VALOR COM DESÁGIO
Classe I - Trabalhistas	72.152,00	3,09%	0%	72.152,00
Classe II - Garantia Real	698.800,02	29,97%	20%	559.040,02
Classe III - Quirográficos	R\$ 1.257.898,75	53,95%	30%	880.529,13
Classe IV - ME/EPP	R\$ 302.696,28	12,98%	30%	211.887,40
	2.331.547,05	100,00%		1.723.608,54

- *Observação: Deságio Pretendido.*

CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS



- *Observação.: Gráfico com base no valor original da dívida.*

Com base nas análises dos balanços, percebe-se que há um elevado valor em passivos que não estão contemplados no plano de recuperação judicial.

PROJEÇÕES FINANCEIRAS

A seguir, serão apresentadas projeções em 4 cenários distintos, as quais deverão ser analisadas de acordo com as premissas adotadas.

Na sequência, há um quadro (CENÁRIOS COMPARADOS) que compara as 4 projeções, visando facilitar a análise das diferentes premissas adotadas em cada uma das projeções (CENÁRIOS).

Na sequência haverá os comentários e descrições dos principais critérios adotados em cada projeção.

➤ Cenário 1

PROJEÇÃO - CENÁRIO 1 - COM BASE NA REACTUAÇÃO DOS PASSIVOS							
COM BASE NA MÉDIA DOS FATURAMENTOS OBTIDOS EM:	2019	2020	2021	ESTIMADO 2022			
COM BASE NA MÉDIA DOS INDICADORES	2019	2020	2021	2022			
	%	ANO 1 2023	ANO 2 2024	ANO 3 2025	ANO 4 2026	ANO 5 2027	ANO 6 2028
RECEITA BRUTA ESTIMADA		14.305.280,09	14.305.280,09	14.305.280,09	14.305.280,09	14.305.280,09	14.305.280,09
(-) DEDUÇÕES	-7,9%	(1.126.976,86)	(1.126.976,86)	(1.126.976,86)	(1.126.976,86)	(1.126.976,86)	(1.126.976,86)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS (BENS OU SERVIÇOS)	-60,6%	(8.671.192,96)	(8.671.192,96)	(8.671.192,96)	(8.671.192,96)	(8.671.192,96)	(8.671.192,96)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-40,9%	(5.855.693,75)	(5.855.693,75)	(5.855.693,75)	(5.855.693,75)	(5.855.693,75)	(5.855.693,75)
(-) IMPOSTO DE RENDA (IRPJ) - LUCRO REAL OU PRESUMIDO	-7,1%	(1.021.911,85)	(1.021.911,85)	(1.021.911,85)	(1.021.911,85)	(1.021.911,85)	(1.021.911,85)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (CSLL) - LUCRO REAL OU PRESUMIDO	-2,7%	(379.777,25)	(379.777,25)	(379.777,25)	(379.777,25)	(379.777,25)	(379.777,25)
A RESULTADO LÍQUIDO ESTIMADO		(2.750.272,58)	(2.750.272,58)	(2.750.272,58)	(2.750.272,58)	(2.750.272,58)	(2.750.272,58)
B (+) DEPRECIAÇÃO ANUAL		800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
C (-) CAPEX ESTIMADO		-	-	-	-	-	-
D (+) OUTRAS RECEITAS		1.260.000,00	-	-	-	-	-
SALDO = A+B-C+D		(690.272,58)	(1.950.272,58)	(1.950.272,58)	(1.950.272,58)	(1.950.272,58)	(1.950.272,58)
(-) PAGAMENTO AOS CREDITORES DA R.J.							
Classe I - Trabalhistas		(72.152,00)	-	-	-	-	-
Classe II - Garantia Real		(139.760,00)	(279.520,01)	(139.760,00)			
Classe III - Quirográficos		(88.052,91)	(176.105,83)	(176.105,83)	(176.105,83)	(176.105,83)	(88.052,91)
Classe IV - ME/EPP		(21.188,74)	(42.377,48)	(42.377,48)	(42.377,48)	(42.377,48)	(21.188,74)
TOTAL		(321.153,66)	(498.003,31)	(358.243,31)	(218.483,30)	(218.483,30)	(109.241,65)
SALDO (-) PAGAMENTO AOS CREDITORES DA R.J.		(1.011.426,23)	(2.448.275,89)	(2.308.515,89)	(2.168.755,88)	(2.168.755,88)	(2.059.514,23)
(-) PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS		(154.331,04)	(199.495,05)	(264.590,16)	(264.590,16)	(264.590,16)	(264.590,16)
SALDO (-) PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO		(1.165.757,27)	(2.647.770,94)	(2.573.106,05)	(2.433.346,04)	(2.433.346,04)	(2.324.104,39)

➤ Cenário 2

PROJEÇÃO - CENÁRIO 2 - COM BASE NA REPACTUAÇÃO DOS PASSIVOS							
COM BASE NA MÉDIA DOS FATURAMENTOS OBTIDOS EM:	2019	2020	2021	ESTIMADO 2022			
COM BASE NA MÉDIA DOS INDICADORES	2019	2020	2021 DESCONSIDERADO	2022 - DESCONSIDERADO			
	%	ANO 1 2023	ANO 2 2024	ANO 3 2025	ANO 4 2026	ANO 5 2027	ANO 6 2028
RECEITA BRUTA ESTIMADA		14.305.280,09	14.305.280,09	14.305.280,09	14.305.280,09	14.305.280,09	14.305.280,09
(-) DEDUÇÕES	-7,9%	(1.126.976,86)	(1.126.976,86)	(1.126.976,86)	(1.126.976,86)	(1.126.976,86)	(1.126.976,86)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS (BENS OU SERVIÇOS)	-46,6%	(6.672.459,67)	(6.672.459,67)	(6.672.459,67)	(6.672.459,67)	(6.672.459,67)	(6.672.459,67)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-35,4%	(5.060.374,98)	(5.060.374,98)	(5.060.374,98)	(5.060.374,98)	(5.060.374,98)	(5.060.374,98)
(-) IMPOSTO DE RENDA (IRPJ) - LUCRO REAL OU PRESUMIDO	-7,1%	(1.021.911,85)	(1.021.911,85)	(1.021.911,85)	(1.021.911,85)	(1.021.911,85)	(1.021.911,85)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (CSLL) - LUCRO REAL OU PRESUMIDO	-2,7%	(379.777,25)	(379.777,25)	(379.777,25)	(379.777,25)	(379.777,25)	(379.777,25)
A RESULTADO LÍQUIDO ESTIMADO		43.779,49	43.779,49	43.779,49	43.779,49	43.779,49	43.779,49
B (+) DEPRECIAÇÃO ANUAL		800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
C (-) CAPEX ESTIMADO		-	-	-	-	-	-
D (+) OUTRAS RECEITAS		1.260.000,00	-	-	-	-	-
SALDO = A+B-C		2.103.779,49	843.779,49	843.779,49	843.779,49	843.779,49	843.779,49
(-) PAGAMENTO AOS CREDITORES DA R.J.							
Classe I - Trabalhistas		(72.152,00)	-	-	-	-	-
Classe II - Garantia Real		(139.760,00)	(279.520,01)	(139.760,00)			
Classe III - Quirográficos		(88.052,91)	(176.105,83)	(176.105,83)	(176.105,83)	(176.105,83)	(88.052,91)
Classe IV - ME/EPP		(21.188,74)	(42.377,48)	(42.377,48)	(42.377,48)	(42.377,48)	(21.188,74)
TOTAL		(321.153,66)	(498.003,31)	(358.243,31)	(218.483,30)	(218.483,30)	(109.241,65)
SALDO (-) PAGAMENTO AOS CREDITORES DA R.J.		1.782.625,83	345.776,17	485.536,18	625.296,18	625.296,18	734.537,83
(-) PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS		(154.331,04)	(199.495,05)	(264.590,16)	(264.590,16)	(264.590,16)	(264.590,16)
SALDO (-) PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO		1.628.294,79	146.281,12	220.946,02	360.706,02	360.706,02	469.947,67

➤ Cenário 3

PROJEÇÃO - CENÁRIO 3 - COM BASE NA REACTUAÇÃO DOS PASSIVOS

COM BASE NA MÉDIA DOS FATURAMENTOS OBTIDOS EM:		2019	2020	2021	DESCONSIDERADO 2022		
COM BASE NA MÉDIA DOS INDICADORES		2019	2020	2021	2022 -		
				DESCONSIDERADO	DESCONSIDERADO		
	%	ANO 1 2023	ANO 2 2024	ANO 3 2025	ANO 4 2026	ANO 5 2027	ANO 6 2028
RECEITA BRUTA ESTIMADA		15.896.581,30	15.896.581,30	15.896.581,30	15.896.581,30	15.896.581,30	15.896.581,30
(-) DEDUÇÕES	-7,9%	(1.252.340,33)	(1.252.340,33)	(1.252.340,33)	(1.252.340,33)	(1.252.340,33)	(1.252.340,33)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS (BENS OU SERVIÇOS)	-46,6%	(7.414.695,62)	(7.414.695,62)	(7.414.695,62)	(7.414.695,62)	(7.414.695,62)	(7.414.695,62)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-35,4%	(5.623.284,67)	(5.623.284,67)	(5.623.284,67)	(5.623.284,67)	(5.623.284,67)	(5.623.284,67)
(-) IMPOSTO DE RENDA (IRPJ) - LUCRO REAL OU PRESUMIDO	-7,1%	(1.135.588,03)	(1.135.588,03)	(1.135.588,03)	(1.135.588,03)	(1.135.588,03)	(1.135.588,03)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (CSLL) - LUCRO REAL OU PRESUMIDO	-2,7%	(422.023,19)	(422.023,19)	(422.023,19)	(422.023,19)	(422.023,19)	(422.023,19)
A RESULTADO LÍQUIDO ESTIMADO		48.649,46	48.649,46	48.649,46	48.649,46	48.649,46	48.649,46
B (+) DEPRECIACÃO ANUAL		800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
C (-) CAPEX ESTIMADO		-	-	-	-	-	-
(+) OUTRAS RECEITAS		1.260.000,00	-	-	-	-	-
SALDO = A+B-C		2.108.649,46	848.649,46	848.649,46	848.649,46	848.649,46	848.649,46
(-) PAGAMENTO AOS CREDORES DA R.J.							
Classe I - Trabalhistas		(72.152,00)	-	-	-	-	-
Classe II - Garantia Real		(139.760,00)	(279.520,01)	(139.760,00)			
Classe III - Quirográficos		(88.052,91)	(176.105,83)	(176.105,83)	(176.105,83)	(176.105,83)	(88.052,91)
Classe IV - ME/EPP		(21.188,74)	(42.377,48)	(42.377,48)	(42.377,48)	(42.377,48)	(21.188,74)
TOTAL		(321.153,66)	(498.003,31)	(358.243,31)	(218.483,30)	(218.483,30)	(109.241,65)
SALDO (-) PAGAMENTO AOS CREDORES DA R.J.		1.787.495,80	350.646,15	490.406,15	630.166,16	630.166,16	739.407,81
(-) PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS		(154.331,04)	(199.495,05)	(264.590,16)	(264.590,16)	(264.590,16)	(264.590,16)
SALDO (-) PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO		1.633.164,76	151.151,10	225.815,99	365.576,00	365.576,00	474.817,65

➤ Cenário 4

PROJEÇÃO - CENÁRIO 4 - COM BASE NA REPACTUAÇÃO DOS PASSIVOS							
COM BASE NA MÉDIA DOS FATURAMENTOS OBTIDOS EM:		2019	2020	2021	DESCONSIDERADO 2022	ADICIONADO % DE CRESCIMENTO 10%	
COM BASE NA MÉDIA DOS INDICADORES		2019	2020	2021 DESCONSIDERADO	2022 - DESCONSIDERADO		
	%	ANO 1 2023	ANO 2 2024	ANO 3 2025	ANO 4 2026	ANO 5 2027	ANO 6 2028
RECEITA BRUTA ESTIMADA		17.486.239,43	19.234.863,37	21.158.349,71	23.274.184,68	25.601.603,14	28.161.763,46
(-) DEDUÇÕES	-7,9%	(1.377.574,36)	(1.515.331,80)	(1.666.864,98)	(1.833.551,48)	(2.016.906,63)	(2.218.597,29)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS (BENS OU SERVIÇOS)	-46,6%	(8.156.165,18)	(8.971.781,70)	(9.868.959,87)	(10.855.855,85)	(11.941.441,44)	(13.135.585,58)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-35,4%	(6.185.613,14)	(6.804.174,45)	(7.484.591,90)	(8.233.051,09)	(9.056.356,20)	(9.961.991,82)
(-) IMPOSTO DE RENDA (IRPJ) - LUCRO REAL OU PRESUMIDO	-7,1%	(1.249.146,83)	(1.374.061,52)	(1.511.467,67)	(1.662.614,43)	(1.828.875,88)	(2.011.763,47)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (CSLL) - LUCRO REAL OU PRESUMIDO	-2,7%	(464.225,50)	(510.648,05)	(561.712,86)	(617.884,15)	(679.672,56)	(747.639,82)
A RESULTADO LÍQUIDO ESTIMADO		53.514,41	58.865,85	64.752,43	71.227,67	78.350,44	86.185,49
B (+) DEPRECIAÇÃO ANUAL		800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
C (-) CAPEX ESTIMADO		-	-	-	-	-	-
(+) OUTRAS RECEITAS		1.260.000,00	-	-	-	-	-
SALDO = A+B-C		2.113.514,41	858.865,85	864.752,43	871.227,67	878.350,44	886.185,49
(-) PAGAMENTO AOS CREDITORES DA R.J.							
Classe I - Trabalhistas		(72.152,00)	-	-	-	-	-
Classe II - Garantia Real		(139.760,00)	(279.520,01)	(139.760,00)	-	-	-
Classe III - Quirográficos		(88.052,91)	(176.105,83)	(176.105,83)	(176.105,83)	(176.105,83)	(88.052,91)
Classe IV - ME/EPP		(21.188,74)	(42.377,48)	(42.377,48)	(42.377,48)	(42.377,48)	(21.188,74)
TOTAL		(321.153,66)	(498.003,31)	(358.243,31)	(218.483,30)	(218.483,30)	(109.241,65)
SALDO (-) PAGAMENTO AOS CREDITORES DA R.J.		1.792.360,75	360.862,53	506.509,12	652.744,37	659.867,14	776.943,83
(-) PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS		(154.331,04)	(199.495,05)	(264.590,16)	(264.590,16)	(264.590,16)	(264.590,16)
SALDO (-) PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO		1.638.029,71	161.367,48	241.918,96	388.154,21	395.276,98	512.353,67

PROJEÇÕES – CENÁRIOS COMPARADOS.

COMPARAÇÃO ENTRE AS PREMISSAS DAS PROJEÇÕES.

	CENÁRIO 1		CENÁRIO 2		CENÁRIO 3		CENÁRIO 4	
FATURAMENTO MÉDIO / VALOR	2019/2020/2021/ESPERADO.2022 R\$ 14.305.280,09		2019/2020/2021/ESPERADO.2022 R\$ 14.305.280,09		2019/2020/2021 15.896.581,30		2019/2020/2021 15.896.581,30 (+) TAXA DE CRESCIMENTO DE 10% A.A.	
DEDUÇÕES	MÉDIA DOS 4 EXERCÍCIOS	-7,9%	MÉDIA DOS 4 EXERCÍCIOS	-7,9%	MÉDIA DOS 4 EXERCÍCIOS	-7,9%	MÉDIA DOS 4 EXERCÍCIOS	-7,9%
CUSTOS	MÉDIA DOS 4 EXERCÍCIOS	-60,6%	MÉDIA DE 2019 E 2020	-46,6%	MÉDIA DE 2019 E 2020	-46,6%	MÉDIA DE 2019 E 2020	-46,6%
DESPESAS	MÉDIA DOS 4 EXERCÍCIOS	-40,9%	MÉDIA DE 2019 E 2020	-35,4%	MÉDIA DE 2019 E 2020	-35,4%	MÉDIA DE 2019 E 2020	-35,4%
(-) IMPOSTO DE RENDA (IRPJ) - LUCRO REAL OU PRESUMIDO	MÉDIA DOS 4 EXERCÍCIOS	-7,1%	MÉDIA DOS 4 EXERCÍCIOS	-7,1%	MÉDIA DOS 4 EXERCÍCIOS	-7,1%	MÉDIA DOS 4 EXERCÍCIOS	-7,1%
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (CSLL) - LUCRO REAL OU PRESUMIDO	MÉDIA DOS 4 EXERCÍCIOS	-2,7%	MÉDIA DOS 4 EXERCÍCIOS	-2,7%	MÉDIA DOS 4 EXERCÍCIOS	-2,7%	MÉDIA DOS 4 EXERCÍCIOS	-2,7%

PREMISSAS ADOTADAS NAS PROJEÇÕES

FATURAMENTO

1. **Faturamento estimado em R\$ 14,3 milhões:**

Estimado com base na média simples dos faturamentos obtidos nos exercícios de 2019,2020,2021 e o projetado para 2022.

2. **Faturamento estimado em R\$ 15,8 milhões:**

Estimado com base na média simples dos faturamentos obtidos nos exercícios de 2019,2020 e 2021.

Comentários:

O faturamento de 2022 foi fortemente impactado, seja por trata-se do auge da crise financeira, seja porque a Empresa acabou de iniciar o processo de recuperação judicial, situação que conhecidamente traz impactos imediatos ao faturamento.

A gestão informou que obteve uma liminar na justiça para assegurar sua participação nos processos licitatórios.

Após concedida a liminar, a Empresa já celebrou novos contratos públicos que, segundo a Recuperanda, assegurarão as receitas operacionais para o próximo exercício. Nesse contexto serão mitigados os possíveis efeitos da recuperação judicial sobre o faturamento.

Dessa forma, entre os cenários apresentados nas projeções, considerando a média histórica, é mais provável que a Empresa obtenha o faturamento igual ou superior a R\$ 15,8 milhões (projeções nos cenários 2 e 3).

Ainda sobre o faturamento, foi elaborado o cenário 4, que considerou uma taxa de crescimento de 10% a.a.

Não foi realizado estudos para estimar a mencionada taxa de crescimento pois o objetivo foi demonstrar que, mesmo nos cenários conservadores (cenário 2 e 3), que não contemplaram crescimento, com base na média histórica, é possível obter lucro líquido suficiente para liquidar os parcelamentos assumidos.

DEDUÇÕES, CUSTOS E DESPESAS

- **Deduções** – considerou-se 7,9% para todos os cenários.
- **Custos** – considerou-se 60,6% no cenário 1 e 46,6%, nos demais cenários.
- **Despesas** – considerou-se 40,9% no cenário 1, e 35,4% nos demais cenários.

Comentários:

Os indicadores de custos e despesas ficaram prejudicados no exercício de 2022, isso porque houve queda do faturamento, sem que houvesse o equilíbrio tempestivo nas referidas contas de custos e despesas. Muitas

despesas e custos são fixos, ou seja, mesmo sem faturamento, tais despesas acontecem.

Em 2021, o indicador foi prejudicado pelo ajuste realizado no estoque e demais lançamentos que visaram adequar as demonstrações contábeis.

Quanto as projeções no cenário 1:

- Foi considerada a média das deduções de todos os exercícios analisados.
- O indicador de custos contemplou a média dos exercícios de 2019,2020 e 2021¹.
- O indicador de despesas contemplou a média de 2019,2020 e 2021.

Nos cenários 2, 3 e 4, para os indicadores de custos e despesas, foram consideradas as médias dos exercícios de 2019, 2020, ou seja, excluído os exercícios de 2021 e 2022, uma vez que tais exercícios estão prejudicados.

Nesse contexto, é mais provável que os cenários 2, 3 e 4, melhor reflitam os indicadores de custos e despesas operacionais a serem perseguidos.

Quanto as deduções, estas são proporcionais as receitas, portanto foi mantida a mesma média para todos os cenários analisados.

Observação 1: nas demonstrações de resultados analisadas, as despesas e receitas financeiras já estavam contempladas nas despesas operacionais.

¹ O exercício de 2021 foi impactado pela baixa ocorrida na rubrica estoques. Como a baixa não se trata de custos operacionais do exercício, houve ajuste para não distorcer o indicador de custo médio.

Para facilitar o cálculo e análise das projeções, as novas despesas financeiras decorrentes da repactuação dos passivos não foram consideradas, por não trazerem impactos significativos às referidas projeções.

IRPJ E CSLL

Nas projeções foram mantidas as médias dos exercícios analisados, tendo em vista que não apresentaram grandes variações nas comparações entre os referidos exercícios.

Efeitos da inflação sobre as projeções:

Tendo em vista que as deduções, custos, despesas e impostos foram pautadas em percentuais sobre o faturamento, as projeções refletem o equilíbrio esperado entre os indicadores, portanto, acredita-se que é dispensável a atualização dos cenários da projeção considerando os efeitos da inflação.

INFORMAÇÕES DE MERCADO - PANORAMA ECONÔMICO DO SETOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

A Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC) elevou de 3,5% para 6% a projeção de crescimento do setor em 2022.

De acordo com a economista da CBIC, Ieda Vasconcelos, o setor surpreendeu e deve registrar incremento de 6% em seu Produto Interno Bruto (PIB) neste ano. Dessa forma, a construção registrará o segundo ano consecutivo de alta superior à economia nacional, o que não acontecia desde 2012/2013.

Para o presidente da CBIC, José Carlos Martins, a estimativa de crescimento do PIB do setor em 6% reforça a relevância da construção para o desenvolvimento sustentável do país.



O estudo apontou que os resultados do PIB da construção civil no 2º trimestre de 2022 superaram os da economia nacional em todas as bases de comparação e mostraram que o setor apresenta alta há oito trimestres consecutivos.

“Apesar do desempenho positivo, o setor ainda está com nível de atividades 23,69% inferior ao pico registrado no início de 2014. Já a economia nacional está 0,3% inferior ao seu maior patamar, também alcançado no início de 2014. Considerando a alta de 6% para a construção, em 2022, o setor ainda acumulará queda de 21,59% no período 2014-2022. Ou seja, a construção ainda precisa avançar muito para recuperar o seu ritmo de atividades”. disse a especialista.

José Carlos Martins destacou a capacidade produtiva do setor e a importância do incentivo do novo governo à construção civil.

“Tenho certeza de que o governo que está assumindo vai colocar a construção civil como ponto fundamental das suas políticas públicas. Eles sabem que somos nós que podemos gerar emprego, aquecer a economia e transformar a vida das pessoas”, frisou o presidente da CBIC, José Carlos Martins.

O mercado formal de trabalho da construção registrou o melhor desempenho dos últimos 10 anos. De janeiro a setembro deste ano, o setor gerou um saldo positivo de 283.566 novas vagas com carteira assinada, conforme os dados do Novo Caged, divulgados pelo Ministério do Trabalho.



José Carlos Martins lembrou que o setor superou o patamar de 2,5 milhões de trabalhadores com carteira assinada e que de julho de 2020 a setembro deste ano já foram criadas mais de 665 mil novas vagas de trabalho. **“Mesmo com a pandemia, o setor foi resiliente, superou os inúmeros desafios que o período impôs, cuidou de seus trabalhadores e respondeu de forma positiva para a economia do país. Isso mostra a força econômica e social da construção para o país”**, afirmou.

Há três meses consecutivos, o Iceicon, indicador de confiança da construção civil, se mantém no patamar de 60%, **o que demonstra que a confiança dos empresários do setor está disseminada**. A última vez que o Iceicon permaneceu no patamar de 60 pontos, por três meses consecutivos, foi no período pré-pandemia (dezembro de 2019 a fevereiro de 2020).

São fatores que contribuíram para o segundo ano de forte crescimento da construção civil: **a demanda consistente; a desaceleração da inflação; o desempenho da infraestrutura; a oferta de crédito imobiliário.**

Fonte: *CBIC – Câmara Brasileira da Indústria da Construção.*

CONCLUSÃO

Da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, extrai-se que, a Recuperanda, embora em crise, é geradora dos benefícios econômicos e sociais que a lei de recuperação judicial busca preservar, tendo apontado a relevância da Empresa para o setor em que atua.

No cenário econômico, o segmento de construção civil está diretamente relacionado ao crescimento do PIB, geração de empregos e de receitas para a sociedade.

Embora a Recuperanda tenha reduzido o quadro de colaboradores, se espera que com a retomada das atividades ela volte a gerar cerca de 75 empregos diretos (com base nos dados históricos).

Com a proteção do instituto da recuperação judicial, com base nas projeções, é provável que a Recuperanda alcance os patamares de faturamentos e custos históricos.

Se realizadas as pretendidas repactuações dos passivos e obtidas as melhorias no ativo circulante, através dos indicadores e projeções é possível concluir que haverá melhorias substanciais na situação econômica da Empresa.

O PRJ apresentado está em consonância com a capacidade de pagamento projetada (esperança de resultados futuros), destacando a importância de que venha a se consolidar as melhorias dos indicadores de custos e despesas, conforme o projetado.

As estimativas do setor são positivas, uma vez que há previsão de crescimento do setor da construção civil, estabilidade do índice de inflação

e confiança de que o novo governo possa incentivar os investimentos no segmento.

Segundo a Recuperanda, foi obtida uma liminar que viabilizou a participação da Empresa em novos processos licitatórios. A liminar em questão assegurou o fechamento de novos contratos (em novembro de 2022) que garantirão receitas operacionais futuras a benefício do exercício de 2023.

Segundo as demonstrações contábeis, há passivos não contemplados no PRJ, situação que precisa ser tratada com cautela, pois os cenários previstos nas projeções (apresentados neste relatório) não contemplou quaisquer parcelamentos ou quitações para os credores não contemplados no PRJ.

É fato que, quanto as projeções, os cenários 2 e 3 se apresentam viáveis e prováveis, e neles há resultados anuais sobressalentes que poderão ser direcionados aos possíveis parcelamentos junto àqueles credores não contemplados no PRJ.

Para o sucesso da recuperação judicial, a Recuperanda deverá manejar esforços para melhorar os controles gerenciais, administrativos e em especial obter melhorias e maior fidelidade nas demonstrações contábeis.

A Recuperanda apresentou às fls. 1215 o “plano de reestruturação operacional”, que descreve as readequações e melhorias nos setores financeiro, administrativo e comercial, as quais pretende implementar, visando a viabilização do PRJ e superação da crise.

Por todo o exposto, com base nas análises realizadas através dos dados apresentados pela Recuperanda, conclui-se que as atividades são viáveis, geradoras de riquezas e passíveis de recuperação econômica e financeira.